



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE NÍVEL MÉDIO
EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIA

CÂMPUS CAMBORIÚ
CAMBORIÚ/SC
MARÇO/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITORA

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE ENSINO

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
DIRETORA DO CAMPUS CAMBORIÚ

MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CAMBORIÚ

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO

ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION

CARLOS EDUARDO REBELLO

LEONARDO GOULART NUNES

MARCIO PEREIRA SOARES

MARINÊS KERBER

MÁRCIA RODECZ

SANY REGINA SARDA JUSTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| DETALHAMENTO DO CURSO | 1 |
| CONTEXTO EDUCACIONAL | 3 |
| 2.1. Histórico da Instituição | 3 |
| 2.2. Justificativa de oferta do curso | 7 |
| 2.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do curso | 13 |
| 2.4. Objetivos do curso | 15 |
| 2.5 Requisitos e formas de acesso | 17 |
| 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO | 17 |
| 3.1. Políticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação | 17 |
| Políticas de ensino | 18 |
| Políticas de extensão | 19 |
| Políticas de pesquisa e inovação | 21 |
| 3.2. Política de atendimento ao estudante | 22 |
| 3.3 Políticas de acessibilidade e inclusão (metodológica, instrumental, programática, atitudinal, arquitetônica, comunicacional, etc) | 23 |
| 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 24 |
| 4.1. Perfil do egresso | 24 |
| 4.2. Organização curricular | 25 |
| 4.2.1 Interdisciplinaridade, Integração, Intersecção Curricular e Temas Transversais | 26 |
| 4.2.2 Curricularização da pesquisa, inovação e extensão | 28 |
| 4.2.3 Linhas de Pesquisa (cursos de graduação e Pós-graduação) | 28 |
| 4.2.4 Áreas do saber e componentes curriculares (cursos integrados) | 28 |
| 4.2.5 Atividades Curriculares Complementares | 29 |
| 4.2.6 Atividades Práticas de Ensino (licenciaturas) e Prática Profissional | 29 |
| 4.2.7 Trabalho de Conclusão de Curso | 29 |
| 4.2.8 Estágio Curricular Supervisionado (exceto pós-graduação) | 29 |
| 4.3 Atividades EaD (conforme legislação) | 29 |
| 4.4 Matriz curricular | 29 |
| Primeiro Módulo: Treinamento de Cães-guia | 30 |
| Segundo Módulo: Instrução de Cães-guia | 32 |
| 4.6 Relação teoria e prática | 33 |
| 4.7 Avaliação | 34 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|---|-----------|
| 4.7.1 Avaliação integrada (cursos integrados) | 38 |
| 4.7.2 Recuperação paralela (cursos integrados) | 38 |
| 4.7.3 Sistema de avaliação do curso (auto-avaliação realizada pelo NDB/NDE e/ou colegiado e avaliação realizada pela CPA) | 38 |
| 4.8. Ementário | 39 |
| 4.8.1. Módulo I: Qualificação Profissional em Treinamento de Cães-guia | 39 |
| 4.8.2 Módulo II: Qualificação Profissional em Instrução de Cães-guia | 50 |
| 4.8.3. Componentes curriculares optativos | 66 |
| 4.9 Expedição de Diploma e Certificados | 67 |
| 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO | 68 |
| 5.1. Corpo docente e tutorial | 68 |
| 5.2. Coordenação de curso | 70 |
| 5.3. NDB/NDE | 70 |
| 5.4. Colegiado | 71 |
| 5.5. Corpo técnico administrativo em educação | 74 |
| 5.6. Equipe multidisciplinar | 76 |
| 5.7. Políticas de capacitação para docentes e técnicos administrativos em educação | 76 |
| 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS | 77 |
| 6.1 Biblioteca | 77 |
| 6.2 Áreas de ensino e laboratórios | 78 |
| 6.2.1 Infraestrutura do Campus Camboriú | 78 |
| 6.2.2 Infraestrutura do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia | 79 |
| 6.3 Áreas de esporte e convivência | 80 |
| 6.4 Áreas de atendimento ao estudante | 80 |
| 7. REFERÊNCIAS | 80 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

1. DETALHAMENTO DO CURSO

- 1.1. Denominação do Curso: Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-guia;
- 1.2. Titulação do curso: Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-guia;
- 1.3. Local de Funcionamento: IF Catarinense – Campus Camboriú / Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão;
- 1.4. Forma (cursos técnicos): Subsequente, por meio de Itinerário formativo;
- 1.5. Modalidade: Presencial;
- 1.6. Eixo Tecnológico (cursos técnicos e de tecnologia): Desenvolvimento educacional e social;
- 1.7. Legislação:
 - Lei nº 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação;
 - Lei nº 11.892/2008 que trata da criação dos Institutos Federais;
 - Lei nº 10.098/2000 que trata das questões sobre acessibilidade;
 - Lei nº 11.126/2005 que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual; de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia;
 - Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
 - Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
 - Resolução 10/2021 CONSUPER que trata da Organização Didática dos Cursos do IFC;
 - Decreto no 5.904/2006 que regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005;
 - Decreto nº 5.296/2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

reduzida;

- Portaria Normativa nº 4 CONSEPE/2019 IFC que regulamenta a oferta de componentes curriculares a Diretrizes para a educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio.

1.8 Quantidade de Vagas: 09 (nove) vagas

A quantidade de vagas ofertadas leva em conta o número de professores treinadores e instrutores de mobilidade com cães-guia, as instalações físicas para alojamento de filhotes, cães em treinamento, cães-guia, matrizes e padreadores, a capacidade de captação, seleção, treinamento e manutenção de famílias socializadoras/acolhedoras, veículos para transporte de discentes e cães, custos operacionais e de manutenção do plantel.

As características do curso exigem do professor treinador e instrutor de mobilidade com cães-guia nas disciplinas teórico-práticas o acompanhamento constante do estudante, dos cães em socialização e em treinamento, sendo que cada 01 (um) professor trabalhará na formação de, no máximo, 03 (três) acadêmicos, 10 (dez) cães e 10 (dez) famílias socializadoras/acolhedoras.

Desta forma a proposta está de acordo com a Resolução 10/2021 IFC que a apresenta no artigo 259º: “A quantidade de vagas ofertadas deve considerar o número de estudantes que podem compor as turmas adequadas ao número de profissionais envolvidos, ao espaço físico e aos equipamentos disponíveis.”

- 1.8. Regime Letivo: Semestral
- 1.9. Periodicidade de oferta: A cada 2 anos e meio
- 1.10. Turno de oferta:
 - Matutino: Módulo de Treinamento de Cães-guia;
 - Integral: Módulo de Instrução de Cães-guia.
- 1.11. Carga horária total do curso: 2400 horas relógio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

1.12. Tempo de integralização do Curso:

A integralização curricular acontecerá a partir da conclusão dos dois módulos do curso, sendo que o aproveitamento nas disciplinas no módulo de Treinamento de Cães-guia gera ao educando um certificado de curso de Qualificação Profissional; e a Conclusão no módulo de Instrução de Cães-guia, gera o certificado de curso Técnico Subsequente em Treinamento e Instrução de Cães-guia.

Em função da especificidade da formação está vinculada à disponibilidade de cães, o estudante do curso deverá estar ciente que a conclusão do curso poderá ser postergada por conta da indisponibilidade de plantel apto.

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, que visa responder de forma eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e por suporte aos arranjos produtivos locais.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, além dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina até o advento da mesma lei de criação dos IFs'.

Após a criação do IFC, a expansão ocorreu quase que imediatamente, estimulada pelo Programa de Expansão Federal. Assim os novos câmpus do IFC surgiram em Videira, Luzerna, Fraiburgo, Ibirama, Blumenau e São Francisco do Sul. Na terceira etapa de expansão foram criados os câmpus Abelardo Luz, Brusque, São Bento do Sul e as unidades urbanas de Sombrio e Rio do Sul. No 1º semestre de 2014, o antigo Câmpus Sombrio (sede) passa a ser chamado Santa Rosa do Sul, devido ao câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

estar no município de mesmo nome, ao passo que a Unidade Urbana transformou-se em Câmpus Avançado Sombrio.

O IFC possui 15 Câmpus distribuídos no estado (Araquari, Abelardo Luz, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira), sendo que em Rio do Sul há uma Unidade Sede e uma Unidade Urbana e o Câmpus Abelardo Luz está em processo de implantação. A Reitoria do IFC está instalada no município de Blumenau.

O campus Camboriú, denominado Colégio Agrícola de Camboriú – CAC até final de 2008, foi fundado em 08 de abril de 1953, após um acordo firmado entre os Governos Federal e do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1953. Localizado no município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, o campus possui atualmente uma área total de 205 hectares, com 9.024 m² de área construída, sendo que dessa área, 5.840 m² são áreas construídas para atividades agropecuárias.

Em 1962, foi dado início às atividades pedagógicas, com o oferecimento do Curso Ginásial Agrícola. Em 1965, foi criado o curso técnico em Agricultura, o qual passou, em 1973, a denominar-se curso técnico em Agropecuária.

No início, a escola ficou sob a responsabilidade da Diretoria do Ensino Agrícola do Ministério da Agricultura. A parte didático-pedagógica, por sua vez, ficou vinculada à Secretaria de Ensino de 2º Grau do Ministério da Educação e Cultura (MEC). O decreto nº. 62.178 de 25 de janeiro de 1968 transferiu a responsabilidade administrativa e financeira do CAC para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), estando diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, restringindo suas atividades de ensino ao 2º Grau profissionalizante.

No ano de 1990, o CAC passou a oferecer o curso técnico em Agropecuária na modalidade subsequente ao ensino médio.

Apesar de ser uma instituição reconhecidamente agrícola, a partir de 2000, percebendo a necessidade do mercado de trabalho local, passou a oferecer cursos técnicos nas áreas de Informática e Meio Ambiente. Em 2003, passou a ofertar o curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

técnico em Transações Imobiliárias e, a partir de 2008, o curso técnico em Turismo e Hospitalidade.

No ano de 2007, foi implantado o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – ofertando ensino médio com qualificação profissional. Hoje o campus oferta qualificação em Agroindústria e Agente de Observação de Segurança.

Em 2009, o CAC transformou-se num dos Câmpus do IFC, atendendo à chamada pública do Ministério da Educação para que as escolas agrícolas se tornassem institutos e assim tivessem a possibilidade de oferecer cursos superiores, como faculta a lei, mantendo, porém, 50% das vagas destinadas a cursos técnicos.

Em 2010, o curso técnico integrado de Turismo e Hospitalidade foi substituído pelo curso técnico integrado em Hospedagem, que teve sua primeira turma em 2011. O Campus iniciou também a oferta de cursos superiores, sendo os primeiros: Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Em 2011, a instituição passou a oferecer o Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental e foram criados os cursos técnicos subsequentes em Segurança do Trabalho e Redes de Computadores. Além desses, mais dois cursos superiores tiveram início: Tecnologia em Sistemas para Internet e Licenciatura em Pedagogia.

Em 2015 iniciou-se a oferta de vagas no Curso Técnico em Defesa Civil, na forma Subsequente.

Entre 2013 e 2019, o Campus Camboriú deu início em mais uma fase do seu crescimento na área de ensino e pesquisa com a criação de cursos de Pós-Graduação: Pós Graduação em Educação (Lato Sensu) e Pós Graduação de Treinador e Instrutor de Cães-Guia (Lato Sensu), em 2013, Pós Graduação Gestão de Negócios (Lato Sensu), em 2018, e no ano de 2019, a primeira turma de Pós Graduação em Educação (Stricto Sensu) - Mestrado.

No ano de 2019 também foi aprovado o curso Superior em Bacharelado em Agronomia que inicia suas atividades em 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Atualmente, o IFC – Campus Camboriú conta com aproximadamente 1.500 estudantes, sendo distribuídos em 7 cursos técnicos, 2 cursos de PROEJA, 6 cursos superiores e 4 pós-graduações. Os cursos oferecidos atualmente pelo IFC – Campus Camboriú são:

CURSOS TÉCNICOS:

- Técnico em Agropecuária – Forma: Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Controle Ambiental – Forma: Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Hospedagem – Forma: Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Informática – Forma: Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Defesa Civil – Forma: Subsequente ao Ensino Médio
- Técnico em Segurança do Trabalho – Forma: Subsequente ao Ensino Médio
- Técnico em Transações Imobiliárias – Forma: Subsequente ao Ensino Médio
- PROEJA – Qualificação Profissional em Agroindústria – Ensino Médio
- PROEJA – Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança do Trabalho – Ensino Médio

CURSOS SUPERIORES:

- Licenciatura em Matemática
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Tecnologia em Negócios Imobiliários
- Licenciatura em Pedagogia
- Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Agronomia

PÓS-GRADUAÇÃO:

Lato sensu:

- Especialização, em Treinador e Instrutor de Cães-guia
- Especialização em Educação
- Especialização em Gestão e Negócios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Strictu sensu:

- Mestrado Acadêmico em Educação

2.2. Justificativa de oferta do curso

Contextualização:

No cenário atual, a ineficiência da assistência do Estado no fornecimento de tecnologias assistivas compromete a dignidade da pessoa com deficiência. Para muitos, a igualdade de oportunidades ainda não é uma realidade. Durante muito tempo, as diferenças, em especial aquelas relacionadas às deficiências, foram objeto de exclusão. A proposta que vem se consolidando em todo o mundo, em grande parte pela luta das pessoas com deficiência, associada ao papel relevante dos Direitos Humanos, aponta para a disponibilização de tecnologias assistivas como requisito para a inclusão destas pessoas, particularmente a educacional e tecnológica (UNESCO, 1990; UNESCO, 1994; BRASIL, 2009; BRASIL, 2015).

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem como prerrogativas, além do ensino, o desenvolvimento de pesquisa, extensão, inovação e o atendimento de demandas sociais. É inserido neste contexto que o investimento na Tecnologia Assistiva Cão-guia deve ser pensado.

No Brasil, existem normas específicas sobre o Cão-guia, notadamente, a Lei no 11.126/2005 e o Decreto no 5.904/2006, que tratam do direito das pessoas com deficiência visual usuárias de Cães-guia, treinadores e instrutores, acompanhantes habilitados (famílias socializadoras), de ingressarem e permanecerem com o animal nos veículos e nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, sendo que a Lei Brasileira de Inclusão ratifica o exposto (BRASIL, 2015).

O Decreto citado anteriormente, contempla ainda a obrigação do governo federal de organizar mecanismos de avaliação da capacidade técnica de treinadores e instrutores de cães-guia para viabilizar a atuação destes profissionais no mercado de trabalho brasileiro. Importante destacar que, durante o tempo decorrido desde a publicação do Decreto em 2006, até o presente momento, não houve aumento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

significativo no número de profissionais atuando como treinadores e instrutores de Cães-guia no Brasil, o que gera uma enorme defasagem na oferta dessa tecnologia assistiva para as pessoas com deficiência visual.

Assim, foi com objetivo de fazer valer este direito, que o IFC/CAM propôs a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, de Treinador e Instrutor de Cães-guia (PGTICG), o que exigiu, paralelamente, a criação de um Centro de Treinamento de Cães-guia. Salienta-se que, com este curso, o IFC/CAM visou atender a uma necessidade que não é meramente local ou regional, mas também nacional. Com essa iniciativa, o Campus Camboriú tornou-se o local da implantação do Projeto Piloto Cães-guia, que posteriormente ganhou uma dimensão diferenciada ao ser expandido para as demais regiões do país.

O curso de especialização, quando de sua criação, teve por finalidade inicial formar especificamente servidores de Institutos Federais como treinadores e instrutores de cães-guia, para serem parceiros na ampliação do Projeto Cães-guia e atuarem como multiplicadores nas Regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro-oeste. Desta forma, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ganhou destaque no que se refere à oferta de um curso com esta relevância e no atendimento à demanda das pessoas com deficiência visual, a nível nacional.

Conforme o último Censo Brasileiro do IBGE (2010), havia no país cerca de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Destas pessoas, 528 mil são cegas e cerca de 6 (seis) milhões tem grande dificuldade para enxergar. Segundo estimativas das instituições de atendimento às pessoas com deficiência visual, teríamos menos de 200 (duzentos) cães-guia trabalhando no país. Com base nesses dados, é possível ter a dimensão da defasagem no atendimento às pessoas cegas no que se refere ao acesso à Tecnologia Assistiva Cão-guia.

Os recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD/SDH), órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, foram fundamentais para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

a consolidação e permanência deste projeto, o que acabou por se constituir como um programa devido a sua importância no atual cenário brasileiro.

O projeto contou desde o início com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o qual concedeu bolsas aos pós-graduandos.

A implementação do Curso implicava o atendimento dos requisitos da Lei Federal nº 11.126/2005, Decreto Federal nº 5.904/2006, Lei Federal nº 13.146/2015, na Portaria do INMETRO nº 460, de 22 de dezembro de 2008 e nas experiências obtidas pelos profissionais que atuaram ao longo da operacionalização das duas primeiras turmas do CFTICG destinadas à formação de servidores da rede IF, bem como da terceira turma do Curso que foi ofertada para a comunidade geral, as quais buscaram atender as diretrizes da Federação Internacional de Cães-guia - IGDF.

É importante destacar que os Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia - CFTICG no Brasil utilizam como referência os parâmetros técnicos estabelecidos pela IGDF, com o objetivo de alcançar, tanto quanto possível, os padrões estabelecidos internacionalmente para o aperfeiçoamento do modelo brasileiro. O padrão de qualidade da IGDF é determinado em todas as fases do processo: reprodução, desenvolvimento, treinamento e instrução de cães-guia, perpassando pelas ações junto às famílias socializadoras e ao acompanhamento da dupla usuário/cão-guia após a sua formação, bem como pelos critérios de formação dos novos profissionais. Ressalta-se que, de acordo com esta federação, o tempo médio gasto para a formação de um profissional como treinador e instrutor de mobilidade com cães-guia é de aproximadamente três anos, podendo ser estendido até que o estudante alcance todas as fases envolvidas no processo de formação do profissional.

Ao longo do desenvolvimento das propostas pedagógicas ofertadas para as três turmas, inúmeros estudos foram realizados com a equipe multidisciplinar de profissionais e técnicos visando o aprimoramento de todas as atividades técnicas, pedagógicas e administrativas, sempre tendo como objetivo a melhoria da capacitação dos futuros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

profissionais egressos do curso, bem como o melhor aproveitamento dos cães utilizados nas atividades didáticas.

Os conhecimentos adquiridos pela equipe multidisciplinar (docentes e técnicos administrativos) ao longo do desenvolvimento do Curso na primeira e segunda turma, a incorporação dos padrões de qualidade preconizados pela IGDF e as mitigações dos pontos de estrangulamento, resultaram nas alterações da proposta pedagógica que foram implementadas no PPC da terceira turma do curso. Essas alterações são, na verdade, o aperfeiçoamento do modelo brasileiro de ensino dos futuros treinadores e instrutores de mobilidade com cães-guia.

O curso, tanto no período que antecede seu início, quanto durante a sua realização, depende de muitas variáveis para sua condução. Os principais pontos são: a escolha do plantel reprodutivo (matrizes e padreadores), a reprodução de novos filhotes a tempo e em quantidade suficiente para o início de uma nova turma; a disponibilidade de novos voluntários socializadores, que socializarão os filhotes; o treinamento dos cães a tempo e em condições hábeis para a formação dos futuros cães-guia e, por fim, a formação da dupla usuário/cão-guia.

A contemplação de todas as variáveis sempre é desejável durante o processo, porém as experiências obtidas na execução das propostas pedagógicas desenvolvidas nas duas primeiras turmas demonstraram que o atendimento a todas elas nem sempre é possível e o curso deve ser desenvolvido em um período mínimo de 05 (cinco) semestres, o que já foi incorporado pelo projeto pedagógico de curso da terceira turma.

O regime de funcionamento atual está estabelecido com as disciplinas da matriz curricular, organizadas em regime semestral, ofertadas de forma presencial, em período integral (matutino e vespertino), com duração de dois anos e meio (cinco semestres consecutivos), perfazem um total de 2.820 horas, e opera em três âmbitos de formação que são os estudantes, os cães e também as pessoas com deficiência que formam duplas com os cães-guia. Somado a isso, há a necessidade de adequação aos padrões de qualidade de formação profissional preconizados pela IGDF, o que determina que os educandos tenham uma dedicação exclusiva para a realização do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Até o presente momento, o curso está sendo ofertado em regime de Pós-Graduação *Lato Sensu* e foi pensado visando a formação dos acadêmicos da primeira e segunda turma, que eram servidores de outros Institutos Federais, cujos Campus iriam sediar um dos CFTICG. Portanto, os acadêmicos da primeira e segunda turma realizaram o curso recebendo seus proventos mensais de servidores, bem como receberam um aporte financeiro, na forma de bolsa de estudo, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

A terceira turma, composta por estudantes da comunidade geral, puderam contar apenas com o suporte acadêmico do IFC/CAM, que disponibilizou alojamento e alimentação. Entretanto, esses estudantes não puderam receber o auxílio financeiro, na forma de bolsa de estudos, pois em função dos cortes orçamentários sofridos pelo CNPq, não foi aprovado o aporte de recursos para a contemplação das bolsas aos pós-graduandos.

A elevada carga horária e a dedicação exclusiva do curso geraram a impossibilidade de os alunos poderem realizar uma atividade remunerada no contra turno do curso, o que resultou na evasão de alguns estudantes por falta de condições financeiras de se manterem pelo período de cinco semestres.

O objetivo do curso de especialização em todas as turmas ofertadas até o momento foi de formar novos profissionais para atuarem como especialistas em treinamento de cães-guia e como instrutores de mobilidade de cães-guia, bem como promover a formação de novas duplas - usuário/cão-guia, com responsabilidade e competência, possibilitando o aumento do número de cães-guia em atividade no país, bem como contribuir com a melhoria da autonomia e da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual.

Com base na análise e avaliação do perfil dos egressos dos acadêmicos das três turmas já ofertadas, a equipe multidisciplinar constatou que, apesar de serem capacitados para trabalharem com o treinamento de cães-guia e com a instrução para a formação de duplas usuário/cão-guia, nem todos os estudantes demonstraram interesse e perfil para atuarem nas duas áreas. A observação foi que a maior parte dos estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

demonstraram interesse para trabalhar apenas com o treinamento de cães-guia e apenas um reduzido número de estudantes manifestaram interesse em trabalhar como instrutor de mobilidade com cães-guia promovendo a formação de duplas entre as pessoas com deficiência visual e os cães-guia.

Com base no exposto e buscando nos adequar às demandas atuais, a equipe multidisciplinar do Curso de Especialização *Lato Sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-guia constatou a necessidade de propor o desmembramento da formação proposta em um Curso Técnico Subsequente a ser percorrido por um itinerário formativo, onde por meio da conclusão de dois cursos de Qualificação Profissional, um de Treinamento de Cães-guia e outro de Instrução de Cães-guia, o estudante recebe o certificado do Curso Técnico Subsequente de Treinamento e Instrução de Cães-guia, no entanto, caso o estudante conclua apenas o primeiro módulo do curso, ele recebe o Certificado de um Curso de Qualificação Profissional, no caso deste PPC, de Treinamento de Cães-guia.

A Sugestão da proposta por meio de itinerário formativo surgiu da análise da minuta deste PPC, pela equipe da PROEN, que observou que a titulação primeira sugerida pela comissão de elaboração da minuta era de Treinador de Cães-guia, o que difere do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A comissão justificou, no entanto, os motivos pelos quais optou por realizar apenas o de Treinador, assim como já descrito nos parágrafos anteriores a esta justificativa.

Outrossim, da análise do itinerário formativo, a comissão entendeu que há a possibilidade desta modalidade de oferta sendo que para isto os estudantes percorrem dois módulos: o primeiro de Treinamento de Cães-guia e o segundo de Instrução de Cães-guia.

2.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do curso

O Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-guia baseia-se em princípios filosóficos e pedagógicos de acordo no que consta no documento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFC, por meio de prática pedagógica coesa à LDB 9394/96, especialmente no que diz respeito à liberdade, à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

tolerância, à valorização e vinculação das experiências extraescolares à educação escolar, valorizando o trabalho e as práticas sociais. Ou seja, consoante ao PDI: (...) nosso trabalho educativo entende que a formação humana e cidadã precede a qualificação para a laboralidade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manterem-se em desenvolvimento.

Para ofertar essa educação, pauta-se uma concepção teórica filosófica de formação que pensa as bases ontológicas do pensamento e da atividade humana, focando na essência dos seres humanos. Neste caso os educandos. Em GONÇALVES e SANTOS (2019) Apud Luckás:

“(...) da construção da humanidade nos indivíduos como produto das relações entre homem e natureza e principalmente entre esse e os demais indivíduos do gênero na coletividade social, nas quais tornam-se imprescindíveis discutir a relação entre trabalho e educação, pois esta, é produto construído a partir das necessidades existentes das relações sociais o que pode possibilitar a criação e/ou reprodução do ‘ser social’.”

Culminando a apropriação da formação humana, enquanto ser social, com os saberes cotidianos vinculados aos saberes escolares, formando os estudantes para o mundo do trabalho. E, por mundo do trabalho entendemos que é tudo que passa a existir da experiência da formação no curso, envolvendo o local as relações pessoais, as normas e códigos estabelecidos que após a conclusão do curso os egressos levarão para suas vidas.

Novamente remetendo-se ao PDI institucional destaca-se que o curso de Treinamento e Instrução de Cães-Guia, na forma subsequente, proporciona uma qualificação profissional para se inserirem no mundo do trabalho, buscando uma formação profissional técnica que possibilite a aprendizagem ao longo da vida para a (re) construção de seus projetos futuros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Fundamenta-se ainda que o curso adota o princípio pedagógico do Itinerário Formativo. Por itinerário formativo entende-se como o exemplo do projeto de curso do IF Fluminense:

“Itinerário faz referência a caminhos, estradas, roteiros, uma descrição do caminho a seguir para ir de um lugar a outro. Formativo indica algo que forma ou serve para formar, que contribui para formação ou para a educação de algo ou alguém. Itinerário Formativo pode ser entendido então como um conjunto de etapas, trajetórias, possibilidades e arranjos que compõe a organização da Educação Profissional para o atendimento das demandas de formação em determinada área, ou como um conjunto de trajetórias pelas quais se adquirem as competências para o desempenho profissional em determinada área.”(PPC IF Fluminense, pag.10)

Ainda segundo a experiência do IF Fluminense (2018), a legislação nacional que aborda sobre a Educação Profissional no país – de forma especial a LDB Lei N ° 9.394/1996, o Decreto N° 5.154/2004, a Lei N° 11.741/2008 e a Resolução N° 6/20012, dão a base legal para que a Educação Profissional possa ser oferecida por Itinerário Formativo na medida em que aponta alguns parâmetros: por meio de uma organização curricular modularizada e com possibilidades de saídas intermediárias, interdisciplinaridade, contextualização dos conteúdos que compõe a organização curricular e possibilidade de aproveitamento de estudos.

2.4. Objetivos do curso

Objetivo geral

Formar profissionais para atuarem como treinadores e instrutores de cães-guia, com responsabilidade e competência, possibilitando assim o aumento do número de profissionais e conseqüentemente de cães-guia em atividade no país e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência visual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Objetivo específicos

- a) Preparar profissionais técnicos em treinamento de cães-guia;
- b) Contribuir com o processo de regulamentação da profissão de treinador de cães-guia por meio da oferta e implantação de curso na área;
- c) Promover o aumento de oferta de cães-guia para pessoas com deficiência visual, atendendo ao direito constitucional de acesso a esta tecnologia assistiva;
- d) Oportunizar às pessoas com deficiência visual o acesso aos cães-guia, possibilitando-lhes a aquisição de maior mobilidade e autonomia cotidiana;
- e) Contribuir com a inclusão das pessoas com deficiência visual, dando-lhes maior autonomia e participação ativa nos diversos espaços sociais e educacionais, incluindo os espaços de trabalho e geração de renda;
- f) Colaborar com o atendimento ao compromisso que o Brasil assumiu, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (Decreto nº 6.949/2009 e Decreto Legislativo nº 186/2008), de promover: pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias; disponibilização de novas tecnologias e ajudas técnicas para locomoção; dispositivos e tecnologia assistiva, adequados às pessoas com deficiência; e, também, o oferecimento de formas de assistência animal.
- g) Qualificar profissionais como instrutores de duplas envolvendo pessoa com deficiência visual e Cão-guia.

2.5 Requisitos e formas de acesso

São requisitos de acesso para os interessados no Curso Técnico Subsequente de Treinamento e Instrução de Cães-guia:

- a) Ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado no processo seletivo do IFC, de acordo com as normas definidas pela Instituição em edital;
- b) Ter concluído o Ensino Médio e ter participado de outra forma de ingresso ou acesso proposta pela Instituição em edital;
- d) Ter 18 anos de idade ou mais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

São as formas de acesso:

- Para os interessados no Curso de Treinamento de Cães-guia: Entrevista;
- Para os interessados no Curso de Instrução de Cães-guia: Histórico escolar do Curso de Treinador de Cães-guia; entrevista.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação

A partir das referências estabelecidas no PPI, o IFC se apresenta como instituição que ensina e aprende, agregando a forma de raciocínio técnico-científico e filosófico, o diálogo e a articulação com outras formas de saber. Nesse contexto, tem-se espaço para abordar o conhecimento a partir da percepção de diferentes grupos, tradicionalmente excluídos, dentre estes, os portadores de necessidades especiais.

Assim sendo, o Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinador de Cães-guia visa formar profissionais imbuídos de valores éticos que, com sua competência técnica, atuem positivamente na sociedade.

O desenvolvimento curricular se propõe a desenvolver as atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, tendo a teoria e a prática como dimensões indissociáveis para a educação integral, pois o princípio educativo subjacente a este tripé supracitado não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas, e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, uma base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Políticas de ensino

Cumprindo com as finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o IFC - Campus Camboriú oferta à comunidade uma educação de qualidade, voltada às necessidades sociais, ao oferecer o Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinador de Cães-guia que buscará o desenvolvimento de um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

conjunto de atividades de ensino e aprendizagem articuladas, pertinentes com a formação de um profissional habilitado e qualificado, que compreenda criticamente a realidade social em que está inserido, desenvolvendo seu trabalho com competência técnica, ética e autonomia.

No cumprimento de seu papel social, o IFC - Campus Camboriú busca novas perspectivas educacionais e inova com a implantação do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinador de Cães-guia, buscando formar futuros profissionais através de atividades de ensino/pesquisa/extensão, que ultrapassarão os limites do espaço institucional, integrando esforços de inserção sociocultural e tecnológica, cujo currículo traz reflexões acadêmicas voltadas para temáticas e abordagens colhidas da realidade. Ou seja, com base nos avanços tecnológicos atuais, o IFC procura expandir a oferta de um novo modelo dinâmico de geração e aplicação de conhecimentos.

A partir da observação contínua das necessidades sociais, concluiu-se que é de suma importância implantar e implementar o Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinador de Cães-guia, voltado de forma específica para a capacitação de novos treinadores de cães-guia, possibilitando ampliar as possibilidades de ocupação e renda no mercado de trabalho.

Tomamos por base os seguintes referenciais: a) oferecer condições de profissionalização aos educandos egressos do Ensino Médio; b) formar profissionais para a competência técnica e tecnológica, compromissados com o desenvolvimento social/regional; c) oportunizar a requalificação de profissionais, a fim de acompanhar as tendências técnicas e tecnológicas do mundo do trabalho; d) promover uma formação profissional que permita mais uma alternativa de trabalho aos egressos; e) preparar para o trabalho técnico, tendo como princípio a construção de aprendizagens que integrem saber e saber fazer de forma crítica e contextualizada; f) proporcionar a formação de indivíduos ativos, conscientes e éticos, que atuem como agentes comprometidos com a emancipação humana e com a construção da cidadania plena.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Políticas de extensão

A extensão remete a necessidade de ação relacional e de diálogo com a sociedade, enfatizando demandas sociais, compactuando com um modelo incluyente, para o qual o desenvolvimento deve ser igualitário, centrado no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo que todos os cidadãos possam compartilhar o desenvolvimento científico e tecnológico, no cumprimento de seu papel social.

As atividades extensionistas constituem práticas acadêmicas articuladas ao ensino e à pesquisa, que permitem estabelecer os vínculos entre as necessidades de soluções para problemas reais da comunidade local/regional e o conhecimento acadêmico. Logo, entende-se por extensão a prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e pesquisa às demandas da sociedade, e se distingue do ensino e da pesquisa por sua natureza de aplicação, transferência e por sua destinação à comunidade externa. Com a extensão busca-se o equilíbrio entre as demandas sociais e as inovações acadêmicas.

Outrossim, a relação entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, no curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-guia é muito íntima, até mesmo interdependente. Para a formação do profissional, faz-se necessário a estreita relação com a comunidade, em função da participação das famílias socializadoras e famílias acolhedoras e com os usuários de cão-guia, momentos onde a extensão se concretiza.

Políticas de pesquisa e inovação

O artigo 207 da Constituição Brasileira estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, as instituições de ensino devem trabalhar esses três eixos de forma equivalente, pois são fundamentais para formar profissionais com habilidades em diferentes áreas e com uma visão mais crítica da sociedade.

A pesquisa possibilita adquirir competências, domínio de métodos analíticos, de múltiplos códigos de linguagens, permitindo uma qualificação intelectual de base sólida, para a construção contínua e eficiente de conhecimentos. Além disso, busca formar um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

cidadão transformador, ancorado nos princípios investigativos, questionador e crítico, podendo intervir na sociedade de forma mais eficiente e articulada.

A pesquisa permite desvendar as diversas áreas do conhecimento humano e constitui-se como parte inseparável do ensino, dando-lhe significação sempre renovada. Entretanto, um dos grandes desafios da educação profissional está na busca de caminhos que possibilitem viabilizar uma aprendizagem capaz de tornar perceptíveis as múltiplas interações do sujeito com o mundo do trabalho, onde os processos de pesquisa partem do desenvolvimento de práticas investigativas, intensificando na busca por soluções técnicas e tecnológicas, para atender às demandas sociais e peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão de seus benefícios para a comunidade.

De acordo com esta perspectiva, Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-guia busca articular ensino, pesquisa e extensão, como forma de que os futuros treinadores de cães-guia, no seu exercício profissional, promovam: a) a autonomia intelectual; b) a integração e a flexibilização frente às novas condições de trabalho e às exigências de aperfeiçoamentos posteriores; c) a atuação junto à comunidade na busca coletiva de superação de problemas, para a melhoria da qualidade de vida e dos serviços a ela prestados.

Nesse sentido, as diretrizes que orientam as ações da pesquisa visam consolidar níveis de excelência por meio do estímulo ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e à extensão de seus benefícios à comunidade. Assim, os esforços são direcionados para que os conhecimentos produzidos possam contribuir com os processos locais e regionais, numa perspectiva de reconhecimento e valorização dos mesmos no plano nacional e global, bem como para que tenham caráter inovador, para buscar a melhoria contínua desses processos.

3.2. Política de atendimento ao estudante

As ações de assistência estudantil são pautadas no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Este tem como objetivos, dentre outros, contribuir para a promoção da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

inclusão social pela educação. O PNAES é implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados, com ações de assistência estudantil nas áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O Programa de Auxílios Estudantis (PAE) do IFC tem por objetivo criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes dos cursos de nível médio em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de auxílios financeiros.

O PAE destina-se prioritariamente a estudantes regularmente matriculados no IFC provenientes da rede pública de educação básica, ou beneficiários de bolsa integral em escola particular, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio. Após o atendimento dos estudantes que se enquadram nestas situações, podem ser atendidos estudantes que comprovadamente se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, conforme análise e parecer dos assistentes sociais responsáveis.

Por meio deste Programa, o IFC atende um grande número de estudantes, aos quais disponibiliza auxílio financeiro nas seguintes modalidades: Auxílio Moradia e Auxílio Permanência I e II.

3.3 Políticas de acessibilidade e inclusão (metodológica, instrumental, programática, atitudinal, arquitetônica, comunicacional, etc)

Considerando que a arquitetura do IFC-CAM segue o modelo da década de 1950, quando não havia preocupação com as pessoas com necessidades específicas, foram desenvolvidos e implementados projetos para adequar os espaços físicos a fim de oportunizar a todos o acesso seguro e autônomo às vias públicas e às edificações, conforme estabelece a Lei Federal 10.098/2000, o Decreto Federal 5.296/2004 e a NBR 9050/2004. Já as novas edificações, todas elas foram e estão sendo construídas obedecendo aos critérios de acessibilidade, conforme determina a Lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

O IFC-CAM possui um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, desde 07/04/2006, que oferece suporte aos estudantes com necessidades específicas, bem como aos servidores e familiares.

Em relação aos estudantes surdos, quando é efetivado o ingresso de estudantes com esta deficiência, o *Campus* conta com técnico-administrativo tradutor e intérprete de LIBRAS e professor de LIBRAS.

Para os educandos com deficiência visual, serão providenciadas, sempre que necessário, soluções tecnológicas como aquisição e/ou desenvolvimento de softwares e de ambientes virtualmente acessíveis, bem como de tecnologias assistivas ou ajudas técnicas (como o Braille), com o intuito de fomentar a inclusão digital e social de pessoas com deficiência visual.

O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia (CFTICG) conta com impressora Braille, 02 laptops com leitor de telas JAWS, 10 regletes, 10 sorobans, 05 bengalas, 01 bola para futebol adaptado, entre outros equipamentos ligados ao atendimento à pessoa com deficiência visual.

A infraestrutura do CFTICG foi construída dentro do desenho universal, atendendo a todas as especificações da NBR 9050, se apresentando como uma estrutura exemplar nesse quesito.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do egresso

O treinador e instrutor de cães-guia poderá atuar como um profissional autônomo ou vinculado a instituições civis ou governamentais que trabalhem com a preparação de cães-guia como instrumento de mobilidade para pessoas com deficiência visual.

São competências do treinador de cão-guia:

- a) Ter conhecimento e domínio das técnicas de treinamento e condução de cães-guia, bem como suas responsabilidades;
- b) Conhecer e respeitar a legislação relacionada às pessoas com deficiência visual, aos cães-guia e de bem-estar animal, vigentes no país;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

- c) Demonstrar conhecimentos básicos de anatomia, fisiologia e etologia canina;
- d) Dominar as técnicas de manejo, reprodução e desenvolvimento de cães-guia;
- e) Deverá selecionar cães aptos a serem treinados para a função de guia de pessoas com deficiência visual;
- f) Estar apto a conduzir e acompanhar o processo de socialização e desenvolvimento dos filhotes.
- g) Ter domínio e conhecimento da formação de Instrutor de Cães-guia e suas responsabilidades;
- h) Possuir conhecimento acerca da legislação em vigor no país no que se refere às pessoas com deficiência e correlatas a formação em questão;
- i) Ter conhecimentos básicos e avançados a respeito de Orientação e Mobilidade com bengala longa e cães-guia;
- j) Compreender e aplicar o processo de recrutamento e seleção de futuros candidatos a usuários de cães-guia;
- k) Dominar com responsabilidade e competência o processo de formação das duplas entre pessoa com deficiência visual e o cão-guia;
- l) Realizar o suporte e o acompanhamento das duplas formadas até a aposentadoria do cão-guia.

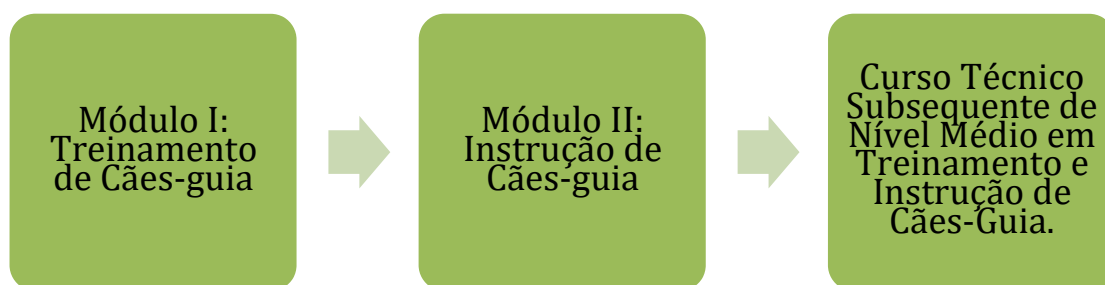
4.2. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-guia observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional e nas legislações vigentes no que tange à pessoa com deficiência visual e à utilização de cães-guia. O Curso será ofertado de forma modularizada, por meio de itinerário formativo, sendo que na conclusão do primeiro módulo o estudante é certificado com o Curso de Qualificação Profissional em Treinamento de Cães-guia. E, ao concluir o segundo módulo, o de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Instrução de Cães-guia, o estudante terá concluído o itinerário formativo e receberá o certificado do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-Guia.



O primeiro módulo será presencial, em período matutino, com a duração de 18 meses (três semestres), perfazendo um total de 1.200 horas. Para este primeiro módulo, ou seja, primeiro curso de Qualificação Profissional serão ofertadas 09 vagas.

O segundo módulo será integral, com a duração de 12 meses (dois semestres), perfazendo um total de 1200 horas. Para esta etapa da Qualificação Profissional serão ofertadas o mínimo de 03 vagas, a cada vez que o módulo se iniciar.

A carga horária total do Curso Técnico Subsequente de Treinamento e Instrução de Cães-guia é de 2400 horas.

4.2.1 Interdisciplinaridade, Integração, Intersecção Curricular e Temas Transversais

A integração e interdisciplinaridade se entrelaçam, na medida que a integração dos conteúdos deverá ocorrer mediante uma abordagem interdisciplinar. Por interdisciplinaridade compreende-se, segundo Oliveira (2006), a forma de desenvolver um trabalho integrado entre os conteúdos de uma disciplina com outras áreas de conhecimento e que contribui para o processo de ensino aprendizagem dos estudantes.

A interação entre disciplinas aparentemente distintas é uma forma de complementar ou suplementar um saber crítico-reflexivo, saber esse que precisa ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

valorizado no processo de ensino-aprendizagem. É através dessa perspectiva que a interdisciplinaridade surge, como uma forma de superar a fragmentação entre as disciplinas, proporcionando um diálogo entre elas, relacionando-as entre si para a compreensão da realidade. A interdisciplinaridade busca relacionar as disciplinas, assim nos embasa Oliveira (2006). Por corroborar com tais afirmações, os conteúdos das disciplinas do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-Guia seguirá, majoritariamente a prática interdisciplinar.

Igualmente, os Temas Contemporâneos Transversais que segundo (HAMZE, 2021):

“(...)são temas que estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes”. Os temas transversais, nesse sentido, correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana.”

Desta forma, os temas transversais serão incluídos ao longo das disciplinas, especialmente os temas: Ética (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo, Solidariedade), Pluralidade Cultural (o Ser Humano como agente social e produtor de cultura) e Trabalho e Consumo (Relações de Trabalho; Trabalho, Consumo, Meio Ambiente e Saúde; Consumo, Direitos Humanos, Cidadania).

Quanto ao tema Educação alimentar e nutricional, será seguido a legislação nº 11.947/2009, artigo II: “inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional”. Já referente ao tema transversal processo de envelhecimento e valorização do idoso, os conteúdos serão trabalhados de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Ainda, o tema transversal, Educação Ambiental, de acordo com a Lei nº 9.795/99, também será abordado no decorrer das disciplinas.

Outros temas, especialmente ligados aos Direitos das Pessoas com Deficiência, mais especificamente das pessoas com deficiência visual também serão abordados no decorrer do curso, de forma interdisciplinar tanto no que se refere aos conteúdos quanto às diferentes áreas de conhecimento.

Outrossim entende-se proporcionar a interdisciplinaridade entre os conhecimentos da Educação Profissional, tendo como base a compreensão global da realidade e não somente o recorte da área e da atividade profissional.

4.2.2 Curricularização da pesquisa, inovação e extensão

A curricularização da pesquisa e extensão permite, para além da ideia de justificar a existência da tríade ensino-pesquisa-extensão, articular a pesquisa como princípio, a extensão como ação e o ensino como síntese. Integrar a curricularidade da pesquisa e da extensão ao desenvolvimento do ensino possibilita vivenciar práticas e saberes que extrapolam os esquemas tradicionais que compõem os currículos acadêmicos.

Os princípios da curricularização da Extensão, da Pesquisa e Inovação:

I- Interação dialógica – desenvolvimento de relações entre o IFC e setores sociais, marcados pelo diálogo, troca de saberes, superação do discurso da hegemonia profissional e tecnológica para uma aliança com movimentos sociais de superação das desigualdades e de exclusão.

II- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade – busca a combinação de especialização e interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas, áreas do saber, áreas profissionais, assim como pela construção de alianças intersetoriais, intra-organizacionais e interprofissionais.

III- Indissociabilidade ensino, pesquisa-inovação e extensão – considerando que as ações integradas adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

formação de pessoas e de geração de conhecimento. Nesse princípio, esta relação de indissociabilidade deverá promover uma nova visão de sala de aula, mais ampliada, tendo alunos e professores como sujeitos do ato de aprender e comprometidos com a democratização de saberes.

IV- Integração dos conhecimentos – seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. As ações integradas possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários do IFC com a sociedade. Neste sentido, a participação do estudante deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização e a integralização do currículo.

V- Transformação social – reafirma a extensão, a pesquisa, a inovação e o ensino como mecanismos pelos quais se estabelece a inter-relação do IFC com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora do desenvolvimento social e regional e de aprimoramento das políticas públicas.

Para efeito de curricularização, as atividades de extensão e de pesquisa, são caracterizadas nas seguintes modalidades:

1. Programa: conjunto de ações contínuas de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, que articula e envolve diferentes projetos e ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica, entre outros) de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo, dentre outros. Os programas devem destacar o envolvimento e interação das comunidades externas e estar previstos nos respectivos projetos pedagógicos;

2. Projeto: conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional, associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais de caráter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos e prazo definido, que propiciem a relação teoria/prática e envolvam docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade externa. Os projetos podem estar vinculados ou não a um programa institucional ou de natureza governamental;

3.Cursos e oficinas: conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, com o envolvimento e interação das comunidades externas, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento e/ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos;

4.Evento: ação episódica que implica a apresentação e/ou exibição pública e livre, de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna; Prestação de serviço: realização de atividades vinculadas às áreas de atuação da instituição (como consultoria; assessoria; curadoria; atendimentos; práticas profissionais; transferência tecnológica, entre outros), que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, apresentando articulação entre o IFC e sociedade, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais;

5.Publicações acadêmicas: produções acadêmicas de caráter indissociável da pesquisa/extensão para difusão e divulgação artística, cultural, científica ou tecnológica. São consideradas nesta modalidade a elaboração e produção de livros e capítulos de livros, artigos e, no caso de eventos, resumos expandidos (completos);

6.Outras ações: conjunto de atividades articuladas ao curso, que envolvam problematização, desenvolvimento científico e tecnológico, ou diálogo e transferência de conhecimento com a comunidade.

As estratégias de curricularização da extensão e da pesquisa, definidas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), devem constituir componente (s) curricular(es) da matriz, podendo ser contempladas da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

I. Como disciplina (s) específica (s);

II. Como parte da carga horária de disciplina (s);

III. Como atividade acadêmica, composta de ações de extensão e pesquisa nas modalidades previstas no art. 4o, devidamente cadastradas na instituição.

Na construção deste PPC levou-se em consideração os **princípios da curricularização** da Extensão, da Pesquisa e Inovação, pois todas as atividades pedagógicas são norteadas pela interação dialógica, interdisciplinaridade, interprofissionalidade, indissociabilidade ensino/pesquisa-inovação/extensão, e pela transformação social; onde as ações integradas das diferentes disciplinas, ao longo de todo o curso, promovem troca de saberes entre discentes, docentes, socializadores/acolhedores e usuários, promovendo uma maior efetividade tanto no processo de formação, como na geração de conhecimento, pois todos os atores são sujeitos do processo de aprender/ensinar; buscando construir alianças com outros setores da sociedade, organizações, instituições e diferentes profissionais, com o intuito de, além do processo ensino-aprendizagem, diminuir o preconceito e aumentar a conscientização da sociedade.

Salienta-se que o desenvolvimento das disciplinas é norteado pela integração dos conhecimentos, diante do universo da inclusão e das pessoas com deficiência, temas discutidos amplamente na atualidade, propiciando aos discentes uma rica experiência na *práxis* educativa, como instrumento de transformação social onde se reflete sobre a educação enquanto prática social, cuja participação do estudante está sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização e a integralização do currículo. Isso tudo materializado no nosso compromisso ético e solidário para com a sociedade, onde buscamos ultrapassar as barreiras das desigualdades e da exclusão, garantindo assim um desenvolvimento social local, que ocorre nas ações desenvolvidas junto às famílias socializadoras/acolhedoras; desenvolvimento regional, pelo fato de atendermos prioritariamente usuários dos três estados da região sul; e até mesmo desenvolvimento nacional, quando fechamos Termos de Execução Descentralizados – TEDs, atendendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

também usuários de outros estados/regiões. Estes atendimentos (local, regional e nacional) cujo desenvolvimento das atividades têm ação expandida, envolvendo diferentes atores, desde pessoas comuns até comunidades acadêmicas, políticos, a sociedade como um todo, propiciam a busca por aprimoramento das políticas públicas voltadas para este segmento geralmente excluído e marginalizado, no sentido do “precisa ser visto, para ser lembrado”.

Quanto a **modalidade de curricularização** das atividades de extensão e de pesquisa, neste PPC faremos uso de “Cursos e oficinas” e “Outras ações”. Estas modalidades acontecerão durante todo o curso, mais especificamente no processo de socialização do cão, onde as famílias socializadoras têm a incumbência de realizar a apresentação do cão à sociedade, desde os 60 (sessenta) dias de nascimento até a idade de 15 (quinze meses) de vida; estas famílias se dedicam a cuidar e socializar o cão e precisam levá-lo a diferentes ambientes sociais (trabalho, comércio, transporte público, etc), para que o cão desenvolva o comportamento apropriado de cão-guia. Salienta-se que durante todo esse período de socialização os profissionais do centro de formação, bem como os estudantes em formação, acompanham e orientam as famílias, e também a sociedade como um todo, que passa a ter conhecimento do universo do cão-guia, enquanto agente de inclusão social. Ocorrem também, mensalmente, os encontros de famílias socializadoras, todo o último sábado de cada mês, onde são ministradas palestras com temas pertinentes ao universo do cão-guia. Ou seja, ao longo de todo o curso acontecem atividades de caráter teórico e/ou prático, com o envolvimento e interação das comunidades externas, promovendo a formação continuada, sempre na busca de problematizar as questões abordadas, de gerar desenvolvimento científico e tecnológico, de promover diálogo e transferência de conhecimento com a comunidade.

Quanto às **estratégias de curricularização** da extensão, da pesquisa e inovação, definidas neste PPC, estas totalizam 134 h de extensão e 87 h de pesquisa, e acontecerão como parte da carga horária de diferentes componentes curriculares específicos, conforme detalhado abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

– Primeiro módulo – Treinamento de cão-guia, nas disciplinas:

- 1) Prática Profissionalizante Orientada I, carga horária 180 h, sendo 8 h para extensão;
- 2) Prática Profissionalizante Orientada II, carga horária 390 h, sendo 39 h para a extensão e 19,5 h para pesquisa;
- 3) Prática Profissionalizante Orientada III, carga horária 390 h, sendo 39 h para a extensão e 19,5 h para pesquisa.

– Segundo Módulo – Instrução de Cães-guia, nas disciplinas:

- 1) Formação de dupla Usuário/Cão-guia I, carga horária 450 h, sendo 15 h para extensão e 15 h para pesquisa;
- 2) Formação de dupla Usuário/Cão-guia II, com carga horária 540 h, sendo 27 h para extensão e 27 horas para pesquisa;
- 3) Acompanhamento e Suporte de Duplas, com carga horária de 60 h, sendo 06 h para extensão e 06 horas para pesquisa.

4.2.3 Linhas de Pesquisa (cursos de graduação e Pós-graduação)

Não se aplica

4.2.4 Áreas do saber e componentes curriculares (cursos integrados)

Não se aplica

4.2.5 Atividades Curriculares Complementares

Não se aplica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

4.2.6 Atividades Práticas de Ensino (licenciaturas) e Prática Profissional

As práticas profissionais serão realizadas nas disciplinas de Prática profissionalizante orientada I, II e III do primeiro módulo E, nas disciplinas Instruções Técnicas ao Usuário de Cão-guia I e II do segundo módulo.

4.2.7 Trabalho de Conclusão de Curso

Não haverá trabalho de conclusão de curso.

4.2.8 Estágio Curricular Supervisionado (exceto pós-graduação)

Não se aplica.

4.3 Atividades EaD (conforme legislação)

O Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinador de Cães-guia não ofertará componentes curriculares em EaD.

4.4 Matriz curricular

A estrutura da matriz curricular está constituída por uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos de saberes relativos à área profissional, integrando disciplinas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação com os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área de treinamento de cães-guia, perfazendo um total de 2.400 horas (duas mil e quatrocentas horas) e distribuídas em disciplinas que englobam a teoria e prática.

O curso, realizado por meio de itinerário formativo terá a duração mínima de dezoito meses (três semestres) para o primeiro módulo e de doze meses (dois semestres) para o segundo módulo e estará atrelado ao crescimento, desenvolvimento e treinamento dos cães-guia, sendo necessário que o estudante acompanhe todas as fases, a fim de adquirir as competências previstas no perfil do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Primeiro Módulo: Treinamento de Cães-guia (1200 horas, 3 semestres, turno matutino)

| Disciplinas | 1º Semestre | 2º Semestre | 3º Semestre | Hora aula Teórica | Hora aula Prática | Prática Profissionalizante Orientada | CH Extensão * | CH Pesquisa** |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------|---------------|
| | Hora aula | Hora aula | Hora aula | | | | | |
| Legislação e ética profissional | 15 | - | - | 15 | - | | | |
| Introdução à atividade de cão-guia | 15 | - | - | 15 | - | | | |
| Cinocultura | 45 | - | - | 15 | 30 | | | |
| Cinotecnia | 45 | - | - | 15 | 30 | | | |
| Etologia e bem-estar canino | 45 | - | - | 15 | 30 | | | |
| Programa de desenvolvimento de cães-guia | 45 | - | - | 15 | 30 | | | |
| Prática profissionalizante orientada I | 180 | - | - | - | - | 180 | 5% ou seja 8h | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|----|-----|-----|-----------------|-------------------|
| Prática profissionalizante orientada II | | 390 | - | - | - | 390 | 10% ou seja 39h | 5% ou seja 19,5 h |
| Prática profissionalizante orientada III | | - | 390 | - | - | 390 | 10% ou seja 39h | 5% ou seja 19,5 h |
| Total | 390 | 390 | 390 | 90 | 120 | 960 | | |
| Total do curso: 1.200 horas | | | | | | | | |

*% da Carga Horária da disciplina destinada à extensão.

**% da Carga Horária da disciplina destinada à pesquisa.

OBS.: A forma de comprovação das atividades curriculáveis, ou seja, extensão e pesquisa serão por meio da participação dos editais institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Segundo Módulo: Instrução de Cães-guia (1200 horas, 2 semestres, turno integral)

| Disciplinas | 1º Semestre | 2º Semestre | Hora aula Teórica | Hora aula Prática | Prática Profissionalizante Orientada | CH Extensão * | CH Pesquisa** |
|--|-------------|-------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| | Hora aula | Hora aula | | | | | |
| Orientação e Mobilidade para Instrutores de Mobilidade com Cães-Guia | 120 | | 60 | 60 | | | |
| Seleção dos Usuários de Cães-guia | 30 | | 30 | | | | |
| Formação da Dupla - Usuário/Cão-guia I | 450 | | 150 | | 300 | 5% ou seja 15h | 5% ou seja 15h |
| Formação da Dupla - Usuário/Cão-guia II | | 540 | | | 540 | 5% ou seja 27h | 5% ou seja 27h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|-----|--|--|----|-------------------------|-------------------------|
| Acompanhamento e Suporte de Duplas | | 60 | | | 60 | 5% ou seja 06h | 5% ou seja 06h |
| Total | 600 | 600 | | | | | |
| Total do curso: 1.200 horas | | | | | | | |

*% da Carga Horária da disciplina destinada à extensão.

**% da Carga Horária da disciplina destinada à pesquisa.

OBS.: A forma de comprovação das atividades curricularizáveis, ou seja, extensão e pesquisa serão por meio da participação dos editais institucionais.

Carga horária obrigatória do curso técnico subsequente de treinador e instrutor de cães-guia

| Módulo | Carga horária do módulo | Carga horária total do curso |
|--|-------------------------|------------------------------|
| Treinamento de Cães-guia | 1200 horas | - |
| Instrução de Cães-guia | 1200 horas | - |
| Técnico em treinamento e Instrução de cães-guia | | 2400 horas |

COMPONENTES OPTATIVOS

| | | | | |
|---|--|--|--|-----|
| Libras | | | | 30h |
| Noções introdutórias em audiodescrição | | | | 30h |
| Programa de atualização do usuário de cão-guia. | | | | 30h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

As atividades obrigatórias do curso serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, durante os dias letivos estabelecidos pelo IFC-CAM. No entanto, por excepcionalidade, algumas atividades práticas poderão ser desenvolvidas em horários e dias diferenciados, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno, em decorrência das necessidades do manejo e treinamento dos cães-guia.

A matrícula será realizada por módulo, sendo obrigatório ao aluno cursar todas as disciplinas do primeiro semestre, bem como no ato da matrícula, o aluno deverá apresentar toda documentação solicitada em conformidade com a Resolução vigente na Instituição.

O educando deve estar ciente que os componentes didáticos necessários à integralização do curso são compostos pelos cães, em suas diferentes fases de desenvolvimento e ocorrerá de forma sucessiva e ininterrupta durante todo o período de realização do Curso.

Tendo em vista as particularidades do curso, nas disciplinas Prática profissionalizante orientada I, II e III, do primeiro módulo cada professor trabalhará na formação de, no máximo, 03 (três) estudantes, 10 (dez) cães e acompanhará 10 (dez) famílias socializadoras/acolhedoras.

E, nas disciplinas de Instruções Técnicas ao Usuário de Cão-guia I e Instruções Técnicas ao Usuário de Cão-guia II, do segundo módulo, cada professor trabalhará na formação de, no máximo, 01 (um) estudante.

As atividades a serem desempenhadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas supracitadas, bem como o acompanhamento e a orientação das atividades realizadas com os cães junto às famílias socializadoras e acolhedoras serão trabalhadas em conjunto com os estudantes e terão a carga horária das disciplinas integralmente registradas no Plano de Trabalho do Docente (PTD) de cada professor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

4.6 Relação teoria e prática

Considerando a produção de conhecimentos como uma das premissas do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinador de Cães-guia, os docentes do curso adotarão estratégias pedagógicas que possam integrar a teoria com a prática profissional, bem como promover a integração entre os componentes curriculares que possibilitem aos discentes vivenciarem situações reais estabelecendo relações entre os conhecimentos construídos.

Para a consolidação desse projeto, e visando possibilitar aos alunos o desenvolvimento das competências relacionadas às bases técnicas, científicas e instrumentais da profissão de treinador e instrutor de cães-guia, deve-se fazer parte da prática docente a busca, a pesquisa, a reflexão, a ética, o respeito aos saberes dos alunos, a tomada consciente de decisões, a disponibilidade para o diálogo, o estar aberto aos diferentes métodos de trabalho, adotando-os como estratégias de ensino-aprendizagem. Os conteúdos serão desenvolvidos através de aulas teóricas, demonstrativas e práticas, com pesquisas individuais e em equipe.

O planejamento do ensino das disciplinas será construído, de forma colaborativa entre os docentes. Nesse contexto, o corpo docente utilizará metodologias e instrumentos inovadores e estimuladores visando à inter-relação entre teoria e prática.

4.7 Avaliação

No plano do curso, deve-se considerar a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Neste processo, deverão ser assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem.

A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaborativos na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- a) Adoção de procedimentos de avaliação contínua;
- b) Prevalência dos aspectos qualitativos aos quantitativos;
- c) Inclusão de atividades contextualizadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

- d) Manutenção de diálogo permanente com o educando;
- e) Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;
- f) Exigência dos mesmos critérios de avaliação para todos os estudantes;
- g) Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- h) Importância conferida aos conhecimentos prévios dos educandos e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

A avaliação do acadêmico será feita por disciplina e será semestral, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência nas aulas teóricas, aos trabalhos acadêmicos, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento acadêmico será avaliado mediante o acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados obtidos nas atividades avaliativas.

Após a realização da avaliação, e realizar a discussão dos resultados obtidos em cada procedimento e instrumento de avaliação, para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas às notas, aos conhecimentos, às habilidades, aos objetivos e aos conteúdos avaliados.

Os instrumentos avaliativos serão devolvidos ao estudante no prazo máximo de até 20 (vinte) dias letivos após a realização da avaliação.

O rendimento acadêmico nas disciplinas e módulos será expresso em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), variando até a primeira casa decimal, após o arredondamento da segunda casa decimal.

As atividades avaliativas a serem desenvolvidas nas disciplinas serão compostas por 1 (um) ciclo avaliativo, sendo que o número de avaliações de aprendizagem aplicadas em cada ciclo poderá variar, de acordo com as especificidades do componente curricular, do plano de ensino, devendo ser no mínimo 02 (duas) avaliações.

Para o cálculo do rendimento acadêmico de cada ciclo avaliativo serão contabilizados os rendimentos acadêmicos nas avaliações da aprendizagem realizadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

no ciclo, cálculo este definido previamente pelo docente e divulgado no plano de ensino da disciplina, de acordo com o PPC.

O estudante que obtiver aproveitamento abaixo da média, em quaisquer das disciplinas tem direito à reavaliação da aprendizagem, sendo que as mesmas serão realizadas após cada avaliação, devendo ser contempladas no Plano de Ensino e registrada no diário de turma.

O registro da nota da reavaliação da aprendizagem ocorrerá após cada avaliação e o resultado obtido na reavaliação, quando maior, substituirá a nota reavaliada.

O estudante com falta sem justificativa no dia da realização da avaliação, não tem direito à reavaliação.

A divulgação dos rendimentos acadêmicos de cada ciclo deve ocorrer conforme o Calendário Acadêmico. No momento da divulgação o docente também deverá ter registrado no sistema oficial de registro e controle acadêmico a frequência do estudante naquela unidade.

Será permitido ao estudante, mediante requerimento fundamentado, solicitar revisão de rendimento acadêmico obtido em qualquer instrumento de avaliação da aprendizagem, inclusive recursos quanto às reavaliações.

A revisão de rendimento acadêmico deve ser requerida à Coordenação de Curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado este prazo a partir da entrega do instrumento avaliativo e será realizada por uma comissão formada por 3 (três) servidores (1 membro da equipe pedagógica designada pela DEPE e dois docentes, sendo, no mínimo, um deles da área do conhecimento), indicados pela Coordenação de Curso, sendo vedada a participação dos docentes que corrigiram a avaliação em questão.

O resultado da revisão de rendimento acadêmico deve ser comunicado ao docente do componente curricular e ao estudante e encaminhado à coordenação do curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após publicação do resultado, em relato sumário, não cabendo recurso da decisão da comissão de revisão do rendimento acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

A média parcial de cada disciplina será calculada pela média aritmética dos rendimentos escolares obtidos em cada unidade, sendo que será divulgada simultaneamente com a divulgação do resultado do rendimento acadêmico da última unidade.

Considerar-se-á aprovado em uma disciplina o estudante que atingir os seguintes critérios:

- I – ter média parcial igual ou superior a 7,0 (sete);
- II – ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no item I terá o direito à realização de um novo exame para que seja feita a reposição das notas, desde que atendido o critério de aprovação por assiduidade, sendo que a média final para aprovação deve ser maior que, ou igual a 5,0 (cinco), resultante da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média do Período} + \text{Nota do Exame Final}}{2} \geq 5,0$$

2

Para a integralização do primeiro módulo do Curso o estudante deverá:

- a) Obter aprovação em todas as disciplinas;
- b) Socializar pelo menos um cão;
- c) Participar e/ou acompanhar o treinamento de no mínimo seis cães.

Para a integralização do segundo módulo do Curso o estudante deverá:

- a) Obter aprovação em todas as disciplinas;
- b) Participar e/ou acompanhar (individual ou coletivamente) a formação de no mínimo 6 (seis) duplas usuário/cão-guia.

A aprovação nas disciplinas do primeiro semestre será considerada pré-requisito para o estudante poder cursar as disciplinas do segundo semestre da grade curricular. Caso o educando seja reprovado em até duas disciplinas, caberá ao colegiado do curso a decisão de ofertar as disciplinas, podendo as mesmas serem disponibilizadas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

modelo concentrado em período integral ou em qualquer turno de acordo com a disponibilidade dos professores de cada disciplina, o que não dará direito à matrícula especial do educando nas disciplinas do segundo semestre da grade curricular.

A exceção ocorrerá com a disciplina Prática Profissionalizante Orientada I – módulo I que, por ser uma disciplina temporal e que envolve cães em diferentes fases de desenvolvimento, é pré-requisito da disciplina de Prática Profissionalizante Orientada II. Caso o estudante seja reprovado nesta disciplina, esta não será ofertada em regime especial.

Caso o estudante seja reprovado em três ou mais disciplinas, o mesmo será reprovado automaticamente no semestre, devendo cursar novamente todas as disciplinas do primeiro semestre da grade curricular que somente serão ofertadas quando da abertura de nova turma.

A disciplina Prática Profissionalizante Orientada II somente poderá ser cursada após o estudante ter sido aprovado em todas as disciplinas do primeiro semestre dispostas na grade curricular.

Para cursar a disciplina Prática Profissionalizante Orientada III, o estudante deverá ser aprovado na disciplina Prática Profissionalizante Orientada II.

4.7.1 Avaliação integrada (cursos integrados)

Não se aplica.

4.7.2 Recuperação paralela (cursos integrados)

Não se aplica.

4.7.3 Sistema de avaliação do curso (autoavaliação realizada pelo NDB/NDE e/ou colegiado e avaliação realizada pela CPA)

O sistema de avaliação de curso será realizado de acordo com a nova Organização Didática (OD) do IFC, Resolução 010/2021 do CONSUPER. O curso será avaliado segundo os artigos 185, 186 e 187 da OD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

4.8. Ementário

4.8.1. Módulo I: Qualificação Profissional em Treinamento de Cães-guia

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Legislação e ética profissional | Carga horária: 15 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Legislações vigentes relacionadas às pessoas com deficiência visual e ao cão-guia no Brasil. Ética profissional. | |
| Bibliografia Básica: ARAÚJO, Ulisses F. <i>et al.</i> Programa ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: inclusão e exclusão social: direitos humanos. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2007. 39 p ARAÚJO, Ulisses F. <i>et al.</i> Programa ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: protagonismo juvenil: direitos humanos. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2007. 46 p. TEIXEIRA, Thais Cristina da Silva. Atendimento educacional especializado e tecnologia assistiva: um estudo de caso em salas de recursos multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú/SC. 2020. 29 f. TCC [graduação] - Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú, Camboriú, 2020. Disponível em: https://pergamumweb.ifc.edu.br/pergamumweb_ifc/vinculos/000015/00001568.pdf Acesso em: 1 dez. 2020. BRASIL. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm > Acesso em: 02 dez. 2020. BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm >

Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei no 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm >

Acesso em: 02 dez. 2020.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

Acesso em 02 dez.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. Manual do socializador voluntário. Camboriú, SC: [s.n.], 2015.

GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood NSW/Austrália, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm >

Acesso em: 02 dez. 2020.

MARTINEZ, Thays. Minha vida com Boris: a comovente história do cão que mudou a vida de sua dona e do Brasil. São Paulo: Globo, 2012. 142 p.

SOUZA, Márcia Santos de et al (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos. Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Introdução a atividade de cão-guia | Carga horária: 15 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Contexto histórico do cão-guia no mundo e no Brasil. O processo de formação de cães-guia. Processo de formação de duplas – usuário/cão-guia. Papel do cão-guia como instrumento de mobilidade e inclusão. | |
| Bibliografia Básica: GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334 p MARTINEZ, Thays. Minha vida com Boris: a comovente história do cão que mudou a vida de sua dona e do Brasil. São Paulo: Globo, 2012. 142 p. ROSA, Maurício Perin da. Um estudo de caso sobre a inclusão do cão-guia na rotina das pessoas com deficiência visual, atendidas pelo Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, e sua contribuição no processo de integração social. 2018. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Vale do Itajaí, Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, Itajaí, 2017. | |
| Bibliografia Complementar: GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood NSW/Austrália, 2010. MARTINEZ, Thays. Minha vida com Boris: a comovente história do cão que mudou a vida de sua dona e do Brasil. São Paulo: Globo, 2011. 142 p. SANTOS, Renato Ambrogi dos. Adestramento de cães. São Paulo: Nobel, 1980. 95 p. SOUZA, Márcia Santos de <i>et al</i> (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos. Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p. VOLHARD, Joachim; VOLHARD, Wendy. Adestramento de cães para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 356 p. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Cinocultura | Carga horária: 45 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Principais raças utilizadas como cães-guia. Instalações e equipamentos para cães-guia. Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário de cães. | |
| Bibliografia Básica: BECKETT, Diana. Animais de estimação: guia do retriever-do-labrador. São Paulo: Nobel, 1998. 80 p. GONDREXON, A; BROWNE, Ives. Tudo sobre cães: um guia mundial de 340 raças. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 275 p. GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334 p. | |
| Bibliografia Complementar: ALCOCK, John. Comportamento animal: uma abordagem evolutiva. 9ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. xvii, 606 p. BARR, Stephen C.; BOWMAN, Dwight D. Doenças infecciosas e parasitárias em cães e gatos: consulta em cinco minutos. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. x, 619 p. ISBN 9788537202739. FOGLE, Bruce. Guia Ilustrado Zahar: cães. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 344 p. ISBN 9788537801338. LANDSBERG, Gary M.; HUNTHAUSEN, Wayne; ACKERMANN, Lowell J. Problemas comportamentais do cão e do gato. 2ª. ed. São Paulo, SP: Roca, 2005. x, 492 p. RODRIGUES, Marcela. Cães: dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006. 64 p. WORTINGER, Ann. Nutrição para cães e gatos. São Paulo: ROCA, 2009. 236 p. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|--|--------------------------------|
| Disciplina: Cinotecnia | Carga horária: 45 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Noções básicas de anatomia e fisiologia de cães. Noções básicas de enfermagem e primeiros socorros em cães. Noções de reprodução e melhoramento animal. Principais enfermidades que acometem os cães. | |
| Bibliografia Básica: DUKES, H. Hugh (Henry Hugh); SWENSON, Melvin J.; REECE, William O. Dukes fisiologia dos animais domésticos . 11. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 1996. 856p. ISBN 8527703300. DYCE, K. M; SACK, W. O; C.J.G. Wensing. Tratado de anatomia veterinária . 4ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. xiv, 834 p. ISBN 9788535236729. NELSON, Richard W; COUTO, C. Guillermo. Medicina interna de pequenos animais . 4ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. xxxiv, 1468 p. ISBN 9788535234459. | |
| Bibliografia Complementar: BARR, Stephen C.; BOWMAN, Dwight D. Doenças infecciosas e parasitárias em cães e gatos: consulta em cinco minutos . Rio de Janeiro: Revinter, 2010. x, 619 p. ISBN 9788537202739. GONÇALVES, Paulo Bayard Dias; FIGUEIREDO, José Ricardo de; FREITAS, Vicente José de Figueiredo. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal . 2ª. ed. São Paulo: ROCA, 2008. 395p. ISBN 9788572417440. KÖNIG, Horst Erich; LIEBICH, Hans-Georg. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido . Porto Alegre: Artmed, 2002-2004. 2v. ISBN 8573077883. Manual Merck de Veterinária . 9ª. ed. -. São Paulo: Roca, 2008. 2301 p. ISBN 9788572417433. ODENDAAL, Johannes. Cães e gatos: um guia de saúde . São Paulo: Varela, 1993. 183 p. PIRES, Rogério Cury; FONSECA, Márcio Cunha. Procedimentos de primeiros socorros para cães . São Paulo: Atheneu, 2009. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Etologia e bem-estar canino | Carga horária: 45 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Conceitos básicos de etologia animal; Comportamento natural dos canídeos; Problemas comportamentais caninos; Noções básicas de bem-estar animal; Legislação de proteção animal. | |
| Bibliografia Básica: FARACO, Ceres Berger. Fundamentos do comportamento canino e felino. São Paulo: MedVet, 2013. 242 p. GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334 p. LANDSBERG, Gary M.; HUNTHAUSEN, Wayne; ACKERMAN, Lowell J. Problemas comportamentais do cão e do gato. 2ª. ed. São Paulo, SP: Roca, 2005. x, 492 p. | |
| Bibliografia Complementar: BROOM, Donald M.; FRASER, Andrew F. Comportamento e bem-estar de animais domésticos. 4. ed. Barueri: Manole, 2010. viii, 438 p. GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. O bem estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334 p. GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood NSW/Austrália, 2010. HINGSON, Michael; FLORY, Susy. Adorável heroína. São Paulo: Universo dos Livros, 2012. 230 p. MILLAN, C.; PELTIER, M. J. O encantador de cães: compreenda o melhor amigo do homem. 18.ed. Campinas, SP: Verus, 2011. 266 p. MILLAN, Cesar. Cães educados, donos felizes: use os segredos do encantador de cães para transformar seu cão e sua vida. Campinas: Verus, 2008. 300 p. PALIKA, Liz. Cuide bem do seu cachorro: um guia com centenas de dicas e ideias para garantir o bem-estar do seu animal de estimação. São Paulo: Publifolha, 2000. 63 p. RODRIGUES, Marcela. Cães: dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006. 64 p. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

TAUSZ, Bruno. **Adestramento sem castigo**. São Paulo: Nobel, 1989. 186 p.

| | |
|--|--------------------------------|
| Disciplina: Programa de desenvolvimento de cães-guia | Carga horária: 45 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Processos de formação de cães-guia: pré-socialização; socialização e treinamento. Técnicas de treinamento de cães-guia. | |
| Bibliografia Básica: BECKETT, Diana. Animais de estimação: guia do retriever-do-labrador. São Paulo: Nobel, 1998. 80 p. HINGSON, Michael; FLORY, Susy. Adorável heroína . São Paulo: Universo dos Livros, 2012. 230 p. MILLAN, C.; PELTIER, M. J. O encantador de cães: compreenda o melhor amigo do homem. 18.ed. Campinas, SP: Verus, 2011. 266 p. | |
| Bibliografia Complementar: GONDREXON, A.; BROWNE, I. Tudo sobre cães: um guia mundial de 340 raças. São Paulo: Martins Fontes, 2000. GRANDIN, T.; JOHNSON, C. O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334 p. GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT . Chatswood NSW/Austrália, 2010. HARRISON, G, T. Proposta metodológica de treinamento e instrução de cão-guia. SNP/SDH-PR, Contrato edital: 914BRZ3046, Out. 2015. Manual do voluntário socializador , Programa Cão-Guia, IFC - Camboriú, 2017. MILLAN, Cesar. Cães educados, donos felizes: use os segredos do encantador de cães para transformar seu cão e sua vida. Campinas: Verus, 2008. 300 p RODRIGUES, M. Cães: dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006. 64 p. SOUZA, Márcia Santos de <i>et al</i> (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos . Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p. TAUSZ, Bruno. Adestramento sem castigo . São Paulo: Nobel, 1989. 186 p. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

WAGNER, A. **Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 208 p.

VOLHARD.COM (Ed.). Choosing Your Puppy (PAT). 2007-2013. Disponível em: <<http://www.volhard.com/pages/pat.php>>. Acesso em: 10 out. 2015.

| | |
|---|---------------------------------|
| Disciplina: Prática profissionalizante orientada I | Carga horária: 180 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de formação de um cão-guia. | |
| Bibliografia Básica: GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT . Chatswood NSW/Austrália, 2010. HARRISON, G, T. Proposta metodológica de treinamento e instrução de cão-guia. SNPD/SDH-PR, Contrato edital: 914BRZ3046, Out. 2015. Manual do voluntário socializador , Programa Cão-Guia, IFC - Camboriú, 2017. | |
| Bibliografia Complementar: MILLAN, C.; PELTIER, M. J. O encantador de cães : compreenda o melhor amigo do homem. 18.ed. Campinas, SP: Verus, 2011. 266 p. MILLAN, Cesar. Cães educados, donos felizes : use os segredos do encantador de cães para transformar seu cão e sua vida. Campinas: Verus, 2008. 300 p RODRIGUES, M. Cães : dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006. 64 p. SOUZA, Márcia Santos de <i>et al</i> (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos . Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p. TAUSZ, Bruno. Adestramento sem castigo . São Paulo: Nobel, 1989. 186 p. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|---|---------------------------------|
| Disciplina: Prática profissionalizante orientada II | Carga horária: 390 horas |
| Período Letivo: 2º semestre | |
| Ementa: Desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de formação de um cão-guia. | |
| Bibliografia Básica: GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood NSW/Austrália, 2010. HARRISON, G, T. Proposta metodológica de treinamento e instrução de cão-guia. SNPD/SDH-PR, Contrato edital: 914BRZ3046, Out. 2015. Manual do voluntário socializador , Programa Cão-Guia, IFC - Camboriú, 2017. | |
| Bibliografia Complementar: MILLAN, C.; PELTIER, M. J. O encantador de cães: compreenda o melhor amigo do homem. 18.ed. Campinas, SP: Verus, 2011. 266 p. MILLAN, Cesar. Cães educados, donos felizes: use os segredos do encantador de cães para transformar seu cão e sua vida. Campinas: Verus, 2008. 300 p. RODRIGUES, M. Cães: dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006. 64 p. SOUZA, Márcia Santos de <i>et al</i> (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos. Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p. TAUSZ, Bruno. Adestramento sem castigo. São Paulo: Nobel, 1989. 186 p. VOLHARD.COM (Ed.). Choosing Your Puppy (PAT). 2007-2013. Disponível em: < http://www.volhard.com/pages/pat.php >. Acesso em: 10 out. 2015. | |

| | |
|--|---------------------------------|
| Disciplina: Prática profissionalizante orientada III | Carga horária: 390 horas |
| Período Letivo: 3º semestre | |
| Ementa: Desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de formação de um cão-guia. | |
| Bibliografia Básica: GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

NSW/Austrália, 2010.

HARRISON, G. T. Proposta metodológica de treinamento e instrução de cão-guia. SNPD/SDH-PR, Contrato edital: 914BRZ3046, Out. 2015.

Manual do voluntário socializador, Programa Cão-Guia, IFC - Camboriú, 2017.

Bibliografia Complementar:

MILLAN, C.; PELTIER, M. J. **O encantador de cães**: compreenda o melhor amigo do homem. 18.ed. Campinas, SP: Verus, 2011. 266 p.

MILLAN, Cesar. **Cães educados, donos felizes**: use os segredos do encantador de cães para transformar seu cão e sua vida. Campinas: Verus, 2008. 300 p

RODRIGUES, M. **Cães**: dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006. 64 p.

SOUZA, Márcia Santos de *et al* (org.). **Cães-guia no Brasil: primeiros estudos**. Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p.

TAUSZ, Bruno. **Adestramento sem castigo**. São Paulo: Nobel, 1989. 186 p.

4.8.2 Módulo II: Qualificação Profissional em Instrução de Cães-guia

| | |
|---|---------------------------------|
| Disciplina: Orientação e Mobilidade para Instrutores de Mobilidade com Cães-Guia | Carga horária: 120 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Fundamentos da Orientação e Mobilidade; Introdução à Bengala Longa, Orientação e Mobilidade em Área Interna e Externa; Mobilidade com o Cão-guia; Aspectos anatomo-fisiológicos da visão e audição e suas deficiências; Considerações Psicossociais da Deficiência Visual e Mobilidade; Políticas Públicas voltadas às Pessoas com Deficiência. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Bibliografia Básica:

DA SILVA, Renato Fonseca Livramento. **Percepção ambiental, orientação espacial e os deficientes visuais.** *Idea*, Uberlândia, v. 2, n. 1, p. 36-47, 2011.

FARIAS, Géerson Carneiro de. **Avaliação do autoconceito e da locomoção em crianças e adolescentes cegos por meio do jogo de orientação: “caça ao tesouro”.** 2016. 144 f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

FELIPPE, João Álvaro de Moraes; FELIPPE, Vera Lucia Leme Rhein. **Orientação e Mobilidade.** São Paulo: Laramara: Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual, 1997.

FONSECA, Vitor da. **Psicomotricidade**, 4^o ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARCIA, Nely. **Como desenvolver programas de orientação e mobilidade para pessoas com deficiência visual.** In: MOTA, Maria Glória Batista (Coord.). **Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual.** Brasília, DF: MEC, 2003. p. 68-120.

GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. **GUIDE DOG NSW/ACT.** Chatswood NSW/Austrália, 2010.

INSTITUTO DE CEGOS ANTÔNIO PESSOA DE QUEIROZ – IAPQ. **Declaração.** Recife: Instituto de Cegos Antônio Pessoa de Queiroz, 2017.

JOLY, M. **Introdução à Análise da Imagem**, Lisboa, Ed. 70, 2007

LE BOULCH, J. **A educação pelo movimento: a psicogenética na idade escolar.** Porto Alegre. Artes Médicas, 1983.

LELOUP, Jean Yves. **O corpo e seus símbolos: uma antropologia essencial.** 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

LIMA, F. J .de. VIEIRA P. A. M, **A teoria na prática: áudio-descrição, uma inovação no material didático.** Disponível em,

<http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal>

LIMA, F. J. e LIMA, R. A. F.. **O DIREITO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL À ÁUDIO-DESCRIÇÃO.** Disponível em,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

<http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal>

LIMA, F. J. e LIMA, R. A. F. e GUEDES, L. C. **Em Defesa da Áudio-descrição: contribuições da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.**

Disponível em, <http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal>

MAGALHÃES, Alessandra Tanuri. **Orientação e mobilidade:** estudo sobre equilíbrio e estratégias de locomoção utilizadas pelo professor. 2010. 132 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

MENDONÇA, A. J. B.; NUNES, L. G. Orientação e Mobilidade para Instrutores de Cães-Guia. In: CARDOSO, Áureo Vandrê (Org.). Práticas de Educação Inclusiva: Compartilhando experiências e saberes. Bento Gonçalves, RS: Sermo, 2020. p. 99-114.

MENDONÇA, Artur José Braga de. **ANAMNESE – ETAPA QUE ANTECEDE A ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE.** In: FAÇANHA, Agebson Rocha; FREITAS, Lucineide Penha Torres de (Organizadores). Orientação e Mobilidade: ensaios. Fortaleza: IFCE, 2018. p. 35-47.

MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção.** Trad. Carlos Alberto R. de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

NOBREGA, T.P. **A emersão do corpo vivo através da consciência:** uma ecologização do corpo. Holos, Natal, RN, ano 30, v. 5, 3-11. 2014.

PEREIRA, Deonisia Maria José da Silva. **Deficiência visual: elementos psicoevolutivos.** In: FAÇANHA, Agebson Rocha; FREITAS, Lucineide Penha Torres de (Organizadores). **Curso de Especialização em Orientação e mobilidade.** Fortaleza: IFCE, 2018. p. 59-81.

SANKAKO, Andréia Naomi. **Sugestões para professores de orientação e mobilidade a partir de um estudo da marcha de alunos com deficiência visual.** 2009. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009.

TOLEDO, Maria Cecília Lara de. **Orientação e Mobilidade – Abordagem Histórica e Conceitual.** In: FAÇANHA, Agebson Rocha; FREITAS, Lucineide Penha Torres de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

(Organizadores). **Curso de Especialização em Orientação e mobilidade**. Fortaleza: IFCE, 2018. p. 171-188.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 16.452: Acessibilidade na comunicação - Audiodescrição**. 2016. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 03 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldade de comunicação e sinalização: deficiência visual**. 4. ed. Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações – CBO**. Brasília, DF. 2002. Disponível em:

<<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>>.

Acesso em: 03 de mar 2018.

BRASIL. Portaria nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008. Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez. 2008a.

FRANCO, E. P. C. **A importância da pesquisa acadêmica para o estabelecimento**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

de normas da audiodescrição no brasil. Disponível em, <http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal>.

GIACOMINI, Lilia. **Análise de um programa: “passo a passo” orientação e mobilidade para pessoas surdocegas.** 2008. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MENDONÇA, Artur José Braga de; MATOS, Izabeli Sales. **SABERES E PRÁTICAS EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.** Artigo apresentado no III Congresso Internacional de Educação Inclusiva. Campina Grande, PB. 2018. Disponível em: <http://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV110_MD1_SA6_ID1546_01062018112449.pdf>. Acesso em: 10 out 18.

RIBEIRO, E. N., **contribuições da comunicabilidade das imagens dos livros didáticos no processo de ensino–aprendizagem para alunos surdos.** Disponível em http://www.alb.com.br/anais17/txtcompletos/sem03/COLE_2389.pdf acesso em 02 de julho de 2010.

SILVEIRA, Cíntia Murussi. **Professores de alunos com deficiência visual: saberes, competências e capacitação.** 2010. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

Disciplina: Seleção dos Usuários de Cães-guia

Carga Horária: 30 horas

Período Letivo: 1º semestre

Ementa: Entrevista e avaliação dos candidatos a usuário de cães-guia; Critérios de avaliação e escolha das duplas – usuário/cão-guia.

Bibliografia Básica:

GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. **GUIDE DOG NSW/ACT.** Chatswood NSW/Austrália, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

MENDONÇA, A. J. B.; NUNES, L. G. Orientação e Mobilidade para Instrutores de Cães-Guia. In: CARDOSO, Áureo Vandrê (Org.). Práticas de Educação Inclusiva: Compartilhando experiências e saberes. Bento Gonçalves, RS: Sermo, 2020. p. 99-114.

MENDONÇA, Artur José Braga de. **ANAMNESE – ETAPA QUE ANTECEDE A ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE.** In: FAÇANHA, Agebson Rocha; FREITAS, Lucineide Penha Torres de (Organizadores). Orientação e Mobilidade: ensaios. Fortaleza: IFCE, 2018. p. 35-47.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC, 2008b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldade de comunicação e sinalização: deficiência visual.** 4. ed. Brasília, DF: MEC, 2006.

FRANCO, E. P. C. **A importância da pesquisa acadêmica para o estabelecimento de normas da audiodescrição no brasil.** Disponível em, <http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal>.

GIACOMINI, Lilia. **Análise de um programa: “passo a passo” orientação e mobilidade para pessoas surdocegas.** 2008. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MENDONÇA, Artur José Braga de; MATOS, Izabeli Sales. **SABERES E PRÁTICAS EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.** Artigo apresentado no III Congresso Internacional de Educação Inclusiva. Campina Grande, PB. 2018. Disponível em: <http://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV110_MD1_SA6_ID1546_01062018112449.pdf>. Acesso em: 10 out 18.

SILVEIRA, Cíntia Murussi. **Professores de alunos com deficiência visual: saberes, competências e capacitação.** 2010. 135 f. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PoA, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | |
|--|---------------------------------|
| Disciplina: Formação da Dupla - Usuário/Cão-guia I | Carga Horária: 450 horas |
| Período Letivo: 1º semestre | |
| Ementa: Técnicas de orientação e mobilidade com o cão-guia; Treinamento em diferentes ambientes; Estabelecimento de rotas de caminhadas; manejos básicos e cuidados com o cão; Adaptação domiciliar. | |
| Bibliografia Básica: GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood NSW/Austrália, 2010. HINGSON, Michael; FLORY, Susy. Adorável heroína. São Paulo: Universo dos Livros, 2012. 230 p. INMETRO. Portaria nº 460, de 22 de dezembro de 2008. Definir os requisitos técnicos que deverão ser atendidos pelos centros de treinamento, treinadores, instrutores e instrutores autônomos de cães-guia. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/rtac001411.pdf . Acesso em: 5 maio 2021. MENDONÇA, A. J. B.; NUNES, L. G. Orientação e Mobilidade para Instrutores de Cães-Guia. In: CARDOSO, Áureo Vandrê (Org.). Práticas de Educação Inclusiva: Compartilhando experiências e saberes. Bento Gonçalves, RS: Sermo, 2020. p. 99-114. SOUZA, Márcia Santos de <i>et al</i> (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos. Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Bibliografia Complementar:

ANAC. **Portaria nº 1155/SIA de 15 de maio de 2015.** Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/portarias-2015/portaria-no-1155-sia-de-15-05-2015/@@display-file/arquivo_norma/PA2015-1155.pdf.

Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 13.146, de 30 de março de 2007.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.** Regulamenta a Lei no 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.** Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

| | |
|---|---------------------------------|
| Disciplina: Formação da Dupla - Usuário/Cão-guia II | Carga Horária: 540 horas |
| Período Letivo: 2º semestre | |
| Ementa: Técnicas de orientação e mobilidade com o cão-guia; Treinamento em diferentes ambientes; Estabelecimento de rotas de caminhadas; manejos básicos e cuidados com o cão; Adaptação domiciliar. | |
| Bibliografia Básica: GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. GUIDE DOG NSW/ACT. Chatswood NSW/Austrália, 2010. HINGSON, Michael; FLORY, Susy. Adorável heroína. São Paulo: Universo dos Livros, 2012. 230 p. MENDONÇA, A. J. B.; NUNES, L. G. Orientação e Mobilidade para Instrutores de Cães-Guia. In: CARDOSO, Áureo Vandrê (Org.). Práticas de Educação Inclusiva: Compartilhando experiências e saberes. Bento Gonçalves, RS: Sermo, 2020. p. 99-114. SOUZA, Márcia Santos de <i>et al</i> (org.). Cães-guia no Brasil: primeiros estudos. Rio | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p.

Bibliografia Complementar:

ANAC. **Portaria nº 1155/SIA de 15 de maio de 2015**. Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/portarias-2015/portaria-no-1155-sia-de-15-05-2015/@@display-file/arquivo_norma/PA2015-1155.pdf. Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 13.146, de 30 de março de 2007**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm.

Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006**. Regulamenta a Lei no 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>.

Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.** Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

| | |
|---|--------------------------------|
| Disciplina: Acompanhamento e Suporte de Duplas | Carga Horária: 60 horas |
|---|--------------------------------|

| |
|------------------------------------|
| Período Letivo: 2º semestre |
|------------------------------------|

Ementa:

Acompanhamento à rotina de trabalho das duplas; Atendimento e cuidados emergenciais; Estabelecimento de novas rotas de caminhada; Aposentadoria dos Cães-guia; Suporte após a aposentadoria dos cães-guia.

Bibliografia Básica:

GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. **GUIDE DOG NSW/ACT.** Chatswood NSW/Austrália, 2010.

MENDONÇA, A. J. B.; NUNES, L. G. Orientação e Mobilidade para Instrutores de Cães-Guia. In: CARDOSO, Áureo Vandré (Org.). Práticas de Educação Inclusiva: Compartilhando experiências e saberes. Bento Gonçalves, RS: Sermo, 2020. p. 99-114.

SOUZA, Márcia Santos de *et al* (org.). **Cães-guia no Brasil: primeiros estudos.** Rio de Janeiro: Carta Capital, 2019. 249 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Bibliografia Complementar:

ANAC. **Portaria nº 1155/SIA de 15 de maio de 2015**. Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/portarias-2015/portaria-no-1155-sia-de-15-05-2015/@@display-file/arquivo_norma/PA2015-1155.pdf.

Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 13.146, de 30 de março de 2007**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm.

Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006**. Regulamenta a Lei no 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.** Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

4.8.3. Componentes curriculares optativos

| | |
|--|---------------------------|
| Disciplina: LIBRAS | Carga horária: 30h |
| Período Letivo: 2º semestre | |
| Ementa: Surdez e linguagem. Alfabeto manual, os números e vocabulário de Libras. Cultura e identidade dos Surdos. Aspectos Históricos da Educação dos Surdos. Vocabulário de LIBRAS. Aspectos Linguísticos da Libras. Introdução à Gramática da Libras | |
| Bibliografia Básica: ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Educação de surdos. São Paulo: Summus, 2007. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. São Paulo: Artmed, 2004. 10 ex. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. 4 ex. | |
| Bibliografia Complementar: BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 3 ex. 66 CAPOVILLA, Fernando Cesar (Coord.). Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

neurociências cognitivas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2012. 2 v. v. 1 - 4 ex. v. 2. 4 ex.

SKLIAR, Carlos (Org.). **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**: processos e projetos pedagógicos. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. 2 v. v1 – 2 ex. v2. 2 ex.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem**: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007. 3 ex.

| | |
|--|----------------------------|
| Disciplina: Noções introdutórias em Audiodescrição | Carga horária: 30 h |
| Período Letivo: 2º semestre | |
| Ementa: Noções introdutórias em processo de produção e oferta do recurso de audiodescrição. | |
| Bibliografia Básica: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15290 : Acessibilidade em comunicação na televisão. Comitê Brasileiro de Acessibilidade. Primeira edição, 2005. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 . Lei brasileira de inclusão. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm . Acesso em: 27/09/21. BERSCH, Rita. Introdução à Tecnologia Assistiva . Porto Alegre: Assistiva Tecnologia e Educação, 2017. BORTOLINI, Sirlei. Deficiência visual : práticas pedagógicas. In: ROSITO, Maurício Covolan; BORTOLINI, Sirlei; ACCORSI, Maria Isabel (Orgs.). Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva. Bento Gonçalves: CORAG, 2015, p. 36–61. CAMARGO, Eder Pires de. Saberes docentes para a inclusão do aluno com deficiência visual em aulas de física . São Paulo: Editora UNESP, 2012. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Bibliografia Complementar:

CONVENÇÃO Nacional da Pessoa com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4ª Ed., rev. e atual. Brasília : Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 100p Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaopessoascomdeficienciapdf.pdf>. Acesso em: 27/09/21.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censos Demográficos. 2010. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em: 27/09/21.

MELO, Douglas Christian Ferrari de; RANGEL, Fabiana Alvarenga (Orgs.). **Práticas Pedagógicas no Atendimento Educacional Especializado:** Pessoas com deficiência visual. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2017.

MOTTA, Lívia Maria Villela de Mello. **Audiodescrição na Escola:** abrindo caminhos para leitura de mundo. Pontes Editores, 2016.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação). São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, pp. 10-16.

SOUSA, Joana Belarmino de. **Cegueira, acessibilidade e inclusão:** apontamentos de uma trajetória. Psicologia, Ciência e Profissão, v. 38, n. 3, p. 564–571, jul./set. 2018.

Disciplina: Programa de atualização do usuário de cão-guia.

Carga horária: 30 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa: Atualização do usuário de cão-guia, quanto às técnicas, comandos e correções para uso de cão-guia, enquanto ferramenta de mobilidade.

Bibliografia Básica:

AMIRALIAN, M. L. T. M. (Org.). **Deficiência visual:** perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009. 270 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

BEAVER, BONNIE V. **Comportamento Canino**: um guia para veterinários. Tradução Paulo Marcos Agria de Oliveira, São Paulo: Rocca, 2001.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2010. 579 p.

FARRELL, M. **Deficiências sensoriais e incapacidades físicas**: guia do professor. Porto Alegre: Artmed, 2008. 112 p.

Bibliografia Complementar:

GUIDE DOG CURRENT PRACTICE. **GUIDE DOG NSW/ACT**. Chatswood NSW/Austrália, 2010.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censos Demográficos**. 2010. Disponível em:

https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm.

Acesso em abril, 2018.

MILLAN, C.; PELTIER, M. J. **Cães educados, donos felizes**: use os segredos do encantador de cães para transformar seu cão e sua vida. Campinas, SP: Versus, 2008.

RODRIGUES, M. **Cães**: dicas e cuidados para uma convivência perfeita. São Paulo: Ediouro, 2006.

VENTORINI, S. E. **A experiência como fator determinante na representação espacial da pessoa com deficiência visual**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. 112 p.

4.9 Expedição de Diploma e Certificados

Será emitido pela Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - CRACI, o certificado do Curso de qualificação Profissional em Treinamento de Cães-Guia ao estudante que concluir com êxito o primeiro módulo; e diploma do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Treinamento e Instrução de Cães-Guia, para o estudante que concluir, com êxito, o primeiro e o segundo módulo deste curso, seguindo o que rege a regulamentação específica emitida pelo IFC, conforme orientações da Resolução 10/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.1. Corpo docente e tutorial

| Docente | SIAPE | Regim e de trabalho | Titulação | Endereço de e-mail | Telefone | Link Lattes |
|--------------------------------|---------|---------------------|---|---------------------------|----------------|---|
| André Luiz Torrecillas Sturion | 2929224 | 40h DE | Mestre em Medicina Veterinária Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | andre.sturion@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 | http://lattes.cnpq.br/0529039202953524 |
| Carlos Eduardo Rebello | 2279499 | 40h DE | Mestre em Educação agrícola Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | carlos.rebello@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 | http://lattes.cnpq.br/3521685549036933 |
| Leonardo Goulart Nunes | 1681649 | 40h DE | Mestre em Ciências Ambientais e Saúde Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | leonardo.nunes@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 | http://lattes.cnpq.br/7440324490019421 |
| Marcio Pereira Soares | 1754925 | 40h DE | Doutor em Ciências Veterinárias | marcio.soares@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 | http://lattes.cnpq.br/5172814452814846 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | | | | | |
|-------------------|-------------|-----------|--|-------------------------------|-----------------------|--|
| Marinês Kerber | 175970 5 | 40h DE | Mestre agroecologia e desenvolviment o rural sustentável/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | marines.kerber@ifc.e du.br | (47) 2104- 0895 | http://lattes.cnpq.br/ 2961359974157842 |
|-------------------|-------------|-----------|--|-------------------------------|-----------------------|--|

5.2. Coordenação de curso

| Docente | SIAPE | Regim e de Trabal ho | Titulação | Endereço de e-mail | Telefon e | Link Lattes |
|---|-------------|-------------------------------|--|------------------------------|-----------------------|--|
| André Luiz Torrecillas Sturion | 292922 4 | 40h DE | Mestre em Medicina Veterinária/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | andre.sturion@ifc.ed u.br | (47) 2104- 0895 | http://lattes.cnpq.br/ 0529039202953524 |

5.3. NDB/NDE

| Docente/ Técnico Administrati vo | SIAPE | Regim e de Trabal ho | Titulação | Endereço de e-mail | Telefone |
|---|-------|-------------------------------|-----------|--------------------|----------|
|---|-------|-------------------------------|-----------|--------------------|----------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | | | | |
|--------------------------------|-------------|--------|---|---------------------------|----------------|
| André Luiz Torrecillas Sturion | 292922 4 | 40h DE | Mestre em Medicina Veterinária/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | andre.sturion@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Carlos Eduardo Rebello | 227949 9 | 40h DE | Mestre em Educação agrícola/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | carlos.rebello@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Leonardo Goulart Nunes | 168164 9 | 40h DE | Mestre em Ciências Ambientais e Saúde Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | leonardo.nunes@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Marcio Pereira Soares | 175492 5 | 40h DE | Doutor em Ciências Veterinárias | marcio.soares@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Marinês Kerber | 175970 5 | 40h DE | Mestre agroecologia e desenvolvimento rural sustentável/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | marines.kerber@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Sany Regina Sardá Justi | 277439 2 | 40h | Mestre em Educação | Sany.justi@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |

5.4. Colegiado

| Membro | Cargo | SIAPE | Regim e de Trabalho | Titulação | Endereço de e-mail | Telefone |
|--------|-------|-------|---------------------|-----------|--------------------|----------|
| | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---------|--------|---|-----------------------------|----------------|
| André Luiz Torrecillas Sturion | Professor EBTT | 2929224 | 40h DE | Mestre em Medicina Veterinária/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | andre.sturion@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Carlos Eduardo Rebello | Professor EBTT | 2279499 | 40h DE | Mestre em Educação agrícola/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | carlos.rebello@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Leonardo Goulart Nunes | Professor EBTT | 1681649 | 40h DE | Mestre em ciências ambientais e saúde Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | leonardo.nunes@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Marcio Pereira Soares | Professor EBTT | 1754925 | 40h DE | Doutor em Ciências Veterinárias | marcio.soares@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Marinês Kerber | Professora EBTT | 1759705 | 40h DE | Mestre agroecologia e desenvolvimento rural sustentável/ Especialista em Treinamento e Instrução de Cães-guia | marines.kerber@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Amanda Massucato | Técnica de laboratório | 2380091 | 40h | Mestre em aquicultura | amanda.massucato@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |
| Sany Regina Sardá Justi | Tradutora Intérprete de LIBRAS | 2774392 | 40h | Mestre em Educação | Sany.justi@ifc.edu.br | (47) 2104-0895 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

5.5. Corpo técnico administrativo em educação

| Servidor | Titulação | Cargo |
|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| Amanda Massucatto | Mestre em aquicultura | Assistente de Laboratório |
| Andressa Grazielle Brandt | Doutora em Educação | Pedagoga |
| Luís Fernando Kluge | Mestre em Ciências da Educação | Administrador |
| Mercedes da Silva | Especialista em gestão educacional | Assistente em administração |
| Sany Regina Sarda Justi | Mestre em Educação | Tradutor Intérprete de LIBRAS |
| Jorge Luis Araujo dos Santos | Especialista em Psicologia e Saúde Mental Coletiva | Psicólogo |
| Karina Coutinho Pedrosa | Lattes não encontrado | Assistente em Administração |
| Leonardo Caparroz Cangussu | Mestre em Ecologia e Conservação | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Letícia Alves Gomes Albertti | Doutora em Ciência Animal | Técnica em Laboratório |
| Mara Rubian Matteussi Garcia Kortelt | Especialista em LIBRAS; Especialista em Arte e Educação | Tradutor Intérprete de LIBRAS |
| Marcele Arruda Michelotto | Graduada em Ciências Contábeis | Assistente em Administração |
| Márcia Rodecz | Mestre em Educação | Pedagoga |
| Marouva Fallgatter Faqueti | Mestre em Engenharia de Produção | Bibliotecária Documentalista |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

| | | |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nelza de Moura | Especialista em Gestão Social | Assistente Social |
| Neusa Denise Marques | Especialista em Psicopedagogia | Pedagoga |
| Regina Célia Sequinel Eisfeld | Lattes não encontrado | Auxiliar em Administração |
| Robinson Fernando Alves | Mestre. em Integração Latinoamericana | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Saionara Garcia Dotto | Ensino Médio | Assistente em Administração |
| Sandra Rosabel Pereira Macaneiro | Especialização em Enfermagem Obstétrica | Enfermeira |
| Simone Marques de Almeida | Especialista em Gestão Universitária | Técnica de Tecnologia da Informação |
| Terezinha Pezzini Soares | Mestre em Letras | Secretária Executiva |
| Vânia Leonardelli Pereira | Especialista em Qualidade e Produtividade | Assistente em Administração |

5.6. Equipe multidisciplinar

5.7 Políticas de capacitação para docentes e técnicos administrativos em educação

A política de capacitação de servidores do IFC está detalhada nas normatizações listadas abaixo:

- Resolução 016-2012: Dispõe sobre o Programa Institucional de Qualificação (Mestrado e Doutorado) de servidores para o Instituto Federal Catarinense (PIQ/IFC) - licenças de 50 e 100%;
- Resolução 031-2012: Altera PIQ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

- Resolução 008 – 2013: Dispõe sobre dispensa de Servidor para cursar MINTER/DINTER do Instituto Federal Catarinense;
- Resolução 064 – 2013: Altera PIQ;
- Resolução 004 – 2014: Altera PIQ;
- Resolução 049 – 2014: Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação (Mestrado e Doutorado) dos Servidores do Instituto Federal Catarinense (PROBIQ/IFC) - bolsa de 500,00;
- Resolução 052 – 2014: Altera MINTER-DINTER;
- Resolução *Ad referendum* 004-CONSUPER-2016: Altera PIQ;
- Resolução 015-CONSUPER-2016: Dispõe sobre a Política de Capacitação (Cursos de Graduação e Extensão) de Servidores do Instituto Federal Catarinense - diretrizes, bolsas, licenças;
- Resolução 018-CONSUPER-2016: Altera PIQ;
- Resolução 058-CONSUPER-2016: Altera PROBIQ;
- Resolução 002-CONSUPER-2017: Dispõe sobre a criação do Colegiado de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense.

Com planejamento e ações participativas, as reuniões de gestão serão periódicas, constantes e sistemáticas. Tudo é planejado e discutido, sendo que os representantes das coordenações de setores e de cursos estão sempre informados do que acontece no *Campus*. Há reuniões da Direção Geral com suas direções (DDE, DAP e DPI), das direções com suas coordenações, da Coordenação Geral de Ensino/CGE com os coordenadores de cursos técnicos e superiores, e dos coordenadores de cursos com seus NDEs, NDBs e Colegiados.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

6.1 Biblioteca

A biblioteca do IFC - CAM tem como missão “promover o acesso, recuperação e transferência de informações que respaldam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do IFC, contribuindo para a formação de profissionais-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, inclusiva, social e ambientalmente equilibrada”.

Como suporte ao desenvolvimento de suas ações, a biblioteca ocupa uma área construída de 600 m² e abriga um acervo composto de livros, periódicos, folhetos, teses, dissertações, DVDs e CD-ROMs, totalizando aproximadamente 19.000 exemplares. Oferece áreas para estudo em grupo e individual (80 lugares), 12 computadores para pesquisa na internet e digitação de trabalhos, rede wireless para facilitar uso de computadores pessoais, 01 miniauditório com capacidade para 48 pessoas, equipado com computador, acesso à Internet, Datashow e tela de projeção interativa.

O gerenciamento de todos os serviços na biblioteca é automatizado utilizando-se o sistema Pergamum. Sendo assim, procedimentos básicos realizados pelos usuários, tais como consulta ao acervo, reservas e renovações podem também ser feitos online, através do site - <<http://www.biblioteca.ifc-camboriu.edu.br>>.

Visando atender os usuários de forma plena, a biblioteca mantém os serviços de empréstimo entre bibliotecas e o COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) a fim de suprir as necessidades informacionais não acessíveis localmente.

O apoio à iniciação científica é um serviço de mediação educativa oferecido nas áreas da busca, seleção e uso de informações em produções acadêmicas. São oferecidos treinamentos específicos abrangendo orientações de uso dos recursos da biblioteca, visitas orientadas, uso de bases de dados, pesquisas na internet, normalização bibliográfica e elaboração de projetos de pesquisa.

Outro importante serviço oferecido é o repositório e Ambiente Virtual de Aprendizagem Colaborativa, denominado CRIACAC (<<http://www.biblioteca.ifc-camboriu.edu.br/criacac/>>). Idealizado e gerenciado pela biblioteca, esse instrumento é um importante veículo de informação, comunicação e geração de novos conhecimentos. Permite à comunidade do CAMPUS, disponibilizar arquivos, trocar idéias e produzir conteúdos textuais de forma colaborativa (wiki), integrando os saberes de educandos, professores orientadores e do bibliotecário. No ambiente, o usuário pode deixar de ser um consumidor passivo de informações e se transformar em produtor. Os produtos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

gerados ficam automaticamente publicados e se transformam em sementes para novas produções.

6.2 Áreas de ensino e laboratórios

6.2.1 Infraestrutura do Campus Camboriú

O Campus Camboriú está localizado no centro da cidade de Camboriú, em uma área de 2.100.000 m² (cerca de 210 hectares) e conta com uma infraestrutura capaz de atender todas as necessidades estudantis. Atualmente o IFC - CAM conta com 16 salas de aulas, laboratórios didáticos de: Biologia, Física, Química, Informática e de Análise de água; biblioteca, cantina, banheiros masculinos e femininos, reprografia, secretaria escolar, auditórios e salas multimídia. Com a projeção de implementação de cursos de nível médio, superior e de pós-graduação para os próximos anos, mais 16 salas de aula foram construídas.

Além da estrutura física, o Campus conta com equipamentos de multimídia, data-show móveis, uma sala de projeção de vídeos, uma sala multimídia e um auditório com espaço para 450 pessoas, que podem ser utilizados como apoio às aulas.

O Auditório possui capacidade para 450 pessoas e dispõe de aparelhos ar-condicionado, datashow e computador fixos, palco, bastidores, mesa para convidados, sistema de som, microfones, banheiros, cortinas, etc.

O miniauditório possui capacidade para 48 pessoas, com televisor fixo, mesa para reuniões, cortinas e aparelho de ar-condicionado.

O novo Restaurante Universitário do Campus, em fase de finalização, terá capacidade para fornecer uma média de 700 refeições por dia entre almoço e jantar.

Conta ainda com um ginásio poliesportivo, campo de futebol, áreas de convivência comum, bicicletários e amplos estacionamentos gratuitos à comunidade acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

6.2.2 Infraestrutura do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia

O CFTICG está situado dentro do IFC - CAM e conta com toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das aulas e atividades relativas à formação dos educandos como treinadores, bem como dos cães-guia. É constituído por: canil maternidade, canil de adoção, canil de treinamento, área de treinamento dos cães, clínica veterinária, canil de quarentena (isolamento), centro de convivência (onde os estudantes, servidores e candidatos a receber um cão-guia, podem ficar hospedados), setor administrativo, com sala de reuniões, sala de aula, auditório para 70 pessoas e banheiros acessíveis. Toda a estrutura segue as normas legais estabelecidas para este tipo de espaço, assim como a legislação ligada à acessibilidade, a NBR 9050.

6.3 Áreas de esporte e convivência

O IF Catarinense - Campus Camboriú possui um ginásio poliesportivo coberto, além de áreas de convivência comum e o Centro de Convivência.

O Centro de Convivência permite aos estudantes um espaço para a interação social, descanso, lazer, recreação e estudos durante os seus períodos livres. O ambiente disponibiliza mesas, puffs, espaço ao ar livre, micro-ondas, aparelhos de som e jogos para os alunos.

O Centro possibilita a realização de pequenos eventos entre alunos, alunos e membros da comunidade institucional, como, por exemplo, festas de aniversário, apresentações, entre outros.

6.4 Áreas de atendimento ao estudante

Os estudantes poderão ser atendidos pelo Coordenador do Curso na sala da Coordenação, ou pelos professores, na própria sala dos professores ou em uma sala reservada, sempre primando por um atendimento individual e respeitoso às demandas e necessidades do educando.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

7. REFERÊNCIAS

ABEOC. **Crescimento da atividade turística**. Disponível em:

<https://abeoc.org.br/2019/08/atividade-turistica-cresce-51-em-maio-revela-ibge/>. Acesso em 12 ago 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**: Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

<<http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 11, de 9 de maio de 2012**: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>.

Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em: 18 set 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 39, de 8 de dezembro de 2004**: Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:

<

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 40, de 8 de dezembro de 2004**: Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Disponível em:

<

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer402004.pdf>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**: Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 04, de 6 de junho de 2012**: dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10941-rceb004-12&Itemid=30192>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010**: Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf>. Acesso em: 18 set 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4, de 27 de outubro de 2005**: Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB nº 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb04_05.pdf>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**: Dispõe sobre o estágio de estudantes (...). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 4 de abril de 2005**: Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:O53SQJip0tIJ:portal.mec.gov.br/cne/arquivos/doc/rceb02_05.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Instituto Federal Catarinense. Conselho Superior. **Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023**. Disponível em:

<<http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/PDI-2019-2023-v.2-consolidado-C3%A7%C3%A3o-2.pdf>>. Acesso em: 18 set 2019.

BRASIL. Instituto Federal Catarinense. Conselho Superior. **Resolução n.º 16, de 1 de abril de 2019**: Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense. Disponível em:

<<http://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-16.2019-Diretrizes-ANEXO.pdf>> Acesso em: 18 set. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

BRASIL. Instituto Federal Catarinense. Conselho Superior. **Resolução nº 84, de 30 de outubro de 2014**: Dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense. Disponível em: <<http://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2014/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-084-2014-Aprova-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did%C3%A1tica-dos-Cursos-T%C3%A9cnicos-1.pdf>> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Instituto Federal Catarinense. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Portaria Normativa nº 4, de 31 de maio de 2019**: Regulamenta a oferta de componentes curriculares à distância nos cursos do Instituto Federal Catarinense. Disponível em: <<http://consepe.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/39/2019/05/Portaria-Normativa-004.2019-1.pdf>> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 13.146, de 30 de março de 2007. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**: Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica; altera as Leis nºs-10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**: Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 maio 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação omnilateral**. In: Caldart, Roseli. PEREIRA, Isabel Brasil. ALENTEJANO, Paulo. FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.) GONÇALVES, Adriana Regina de Jesus Santos e José Alexandre. **Trabalho e educação: raízes da ontologia da educação da pedagogia histórico-crítica**. Rbpaee, [s. /], v. 35, n. 3, p. 980-997, set. 2019.

HAMZE, Amélia. **OS TEMAS TRANSVERSAIS NA ESCOLA BÁSICA**. 2021. Disponível em: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/gestao-educacional/os-temas-transversais-na-escola-basica.htm>. Acesso em: 08 jul. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

INMETRO. Portaria nº 460, de 22 de dezembro de 2008. Definir os requisitos técnicos que deverão ser atendidos pelos centros de treinamento, treinadores, instrutores e instrutores autônomos de cães-guia. [S. l.], 22 dez. 2008. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/rtac001411.pdf>. Acesso em: 5 maio 2021.

OLIVEIRA, Emanuelle. **Interdisciplinaridade**. Disponível em: <https://www.infoescola.com/pedagogia/interdisciplinaridade/>. Acesso em: 08 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Crescimento do turismo mundial. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/12306-crescimento-do-turismo-mundial-pode-chegar-a-4-em-2019.html>. Acesso em 12 ago 2019.

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Informativo Prestação de Contas. Disponível em: https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/CP9YQ4GT.pdf. Acesso em 12 ago 2019.

RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado**: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline et al. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.



Emitido em 23/03/2023

PROJETO Nº 43/2023 - DEPE/CAM (11.01.03.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 23:32)
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT
DIRETOR - TITULAR
DEPE/CAM (11.01.03.01.03)
Matrícula: ###113#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo:
PROJETO, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **1277bcd94a**